



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-007-2024 –fs. 3

PROJETO DE LEI N.º 007/2024
=De 08 de março de 2024=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA”.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 08/MARÇO/2024

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardimópolis



PROTOCOLO GERAL 49/2024
Data: 13/03/2024 - Horário: 10:35
Legislativo



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-007-2024 –fs. 2

OFÍCIO Nº. 037-2024
PROJETO Nº. 007-2024
MENSAGEM Nº. 007-2024

Jardinópolis, 08 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA”.

DO OBJETO

Informamos a esta Respeitável Casa de Leis que o referido projeto visa abertura de crédito especial, tendo por finalidade, cumprir o termo de compromisso com o Governo de Estado. Referida parceria nos possibilitará contratar duas equipes de atenção básica para atendimento ao Centro de Progressão Penitenciária de Jardimópolis. Salientamos que o Termo de Adesão Assinado pelo Município com o Governo do Estado prevê a contratação de 2 Médicos de 20 horas semanais cada profissional, 2 Cirurgiões Dentista de 20 horas semanais cada profissional, 2 Enfermeiros de 30 horas semanais cada profissional e 4 Técnicos de Enfermagem de 30 horas semanais cada profissional. Após abertura da referida dotação o Município realizará o chamamento público para contratar alguma Organização da Sociedade Civil para prestação dos mencionados serviços.

DOS RECURSOS

A referida abertura de credito adicional será coberta através dos seguintes recursos:

1) Proveniente do excesso de arrecadação verificado de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) recebidos em 14/02/2024 e R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) de excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, advindos de repasse efetuado pelo Governo do Estado, através de repasse fundo a fundo na conta corrente nº. 105.841-X – Qualis Mais - Agência 2211-X do Banco do Brasil.

2) Saldo bancário do exercício anterior (Superávit Financeiro Recurso Vinculado) da conta corrente nº. 105.841-X – Qualis Mais - Agência 2211-X do Banco do Brasil no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) recebidos em 25/10/2023.

Informamos que constava do orçamento não aprovado para o exercício de 2024 a referida receita e despesa, diante disso se faz necessário a abertura de crédito especial para que o Município inicie os serviços pactuados com o Governo do Estado na Unidade Prisional de Jardimópolis.

Informamos ainda que estamos enviando toda a documentação pertinente a adesão do Município com o Governo do Estado e os extratos comprobatórios dos recursos já recebidos pelo Município.

Pelo exposto, e por ser matéria de extrema importância submetemos à mencionada proposição a alta consideração de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, esperando sua apreciação em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com sua consequente aprovação, nos termos do artigo 43, § 7º. de nossa Constituição Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

= Paulo José Briigliadori =
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.03.13 09:43:46 -03'00'

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-007-2024 –fs. 1

PROJETO DE LEI Nº. 007-2024 **DE 08 DE MARÇO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 007-2024 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS	
3.3.50.39.00.02.0310 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 315.000,00
3.3.50.39.00.92.0310 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 441.000,00
TOTAL -----	R\$ 756.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

- Proveniente do excesso de arrecadação verificado de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) e R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) de excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, advindos de repasse efetuado pelo Governo do Estado, através de repasse fundo a fundo na conta corrente nº. 105.841-X – Qualis Mais - Agência 2211-x do Banco do Brasil.
- Saldo bancário do exercício anterior (Superávit Financeiro Recurso Vinculado) da conta corrente nº. 105.841-X – Qualis Mais - Agência 2211-x do Banco do Brasil no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais).

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei nº. 4995 de 13 de setembro de 2023 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 08 de março de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801

= Paulo José Briigliadori =
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.03.13 09:42:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:

Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardimópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o número de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardimópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			107.425.836,38	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 007-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE			Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO			Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
CÓDIGO DO PROGRAMA			Nº	0018
AÇÕES				
ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE			Nº	2.048
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
90			PORCENTAGEM	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
60	70	80	90	90
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 95.858.535,39		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
20.902.099,26	24.792.436,13	24.844.000,00	25.320.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 007-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2024

PROGRAMA: Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO: Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	4
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	2
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3300
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	18

Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,6
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	56
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	0,75
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			27.536.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 007-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2024		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
80	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 24.844.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 007-2024

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.00.000558 (102088) - BB - QUALIS-MAIS

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº : 105.841-X

Saldo conforme extrato bancário em: 29/02/2024

R\$ 3.493.231,13

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Mais (+)

(+)-Aviso de débito não considerado pela contabilidade

21/11/2023

83,93

IRPF OP 16105 PRIME

Total:

83,93

Saldo conforme nosso registro em: 29/02/2024

R\$ 3.493.315,06

JARDINOPOLIS , 04/03/2024

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL_____
ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Contador II-CRC.1SP310743_____
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Visualizar Pix agrupados

G333010903391590028
01/03/2024 09:21:28



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2211-X
Conta corrente 105841-X FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 02 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/02/2024		2211	99015	870 Transferência recebida 05/02 15:03 PM JARD-CONTA MOVIMENTO	552.211.000.130.208	168,00 C	
05/02/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	168,00 D	0,00 C
09/02/2024		2211	99015	470 Transferência enviada 09/02 15:31 PM JARD-CONTA MOVIMENTO	552.211.000.130.208	3,13 D	
09/02/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CIRURGICA UNIAO LTDA.	20.901	257,65 D	
09/02/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	260,78 C	0,00 C
14/02/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.402.090.073.282	252.000,00 C	
14/02/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.402.140.093.503	227.720,00 C	
14/02/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.402.140.094.148	113.860,00 C	
14/02/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.987	593.580,00 D	0,00 C
15/02/2024		2211	99015	470 Transferência enviada 15/02 15:27 PM JARD-CONTA MOVIMENTO	552.211.000.130.208	875,10 D	
15/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6930 017533095000101 MCM LOCACOES	21.501	17.356,23 D	
15/02/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/02/2024	810.461.100.150.901	12,00 D	
15/02/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	18.243,33 C	0,00 C
16/02/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0718 024826631000203 FARMA 2 PRODU	21.601	534,00 D	
16/02/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/02/2024	810.471.100.160.163	12,00 D	
16/02/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	546,00 C	0,00 C
21/02/2024		2211	99015	470 Transferência enviada 21/02 15:52 PM JARD-CONTA MOVIMENTO	552.211.000.130.208	28,80 D	
21/02/2024		2211	99015	470 Transferência enviada 21/02 15:52 LAB BE 00044229821000170	553.235.000.010.900	34.069,46 D	
21/02/2024		2211	99015	470 Transferência enviada 21/02 15:52 SOMA-M 00044229821000170	553.415.000.005.240	2.371,20 D	
21/02/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	36.469,46 C	0,00 C
23/02/2024		2211	99015	470 Transferência enviada 23/02 15:33 TRIOMED P M H EIRELI	556.954.000.027.962	321,30 D	
23/02/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	321,30 C	0,00 C
29/02/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG896798 IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

Assinado por 3 pessoas: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO e PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardimopolis.1doc.com.br/verificacao/1158-9EFB-E262-497B> e informe o código 1158-9EFB-E262-497B





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2211-X
Conta 105841-X PM JARD QUALIS-MAIS
Mês/ano referência FEVEREIRO/2024

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2024	SALDO ANTERIOR	2.935.353,16			2.375.705,554731		
05/02/2024	APLICAÇÃO	168,00			135,837331	1,236773411	2.375.841,392062
09/02/2024	RESGATE	260,78			210,584660	1,238361806	2.375.630,807402
	Aplicação 24/06/2022	260,78			210,584660		
14/02/2024	APLICAÇÃO	593.580,00			479.168,094441	1,238771961	2.854.798,901843
15/02/2024	RESGATE	18.243,33			14.722,271265	1,239165457	2.840.076,630578
	Aplicação 24/06/2022	18.243,33			14.722,271265		
16/02/2024	RESGATE	546,00			440,477756	1,239563162	2.839.636,152822
	Aplicação 24/06/2022	546,00			440,477756		
21/02/2024	RESGATE	36.469,46			29.392,998237	1,240753315	2.810.243,154585
	Aplicação 24/06/2022	36.469,46			29.392,998237		
23/02/2024	RESGATE	321,30			258,788909	1,241552435	2.809.984,365676
	Aplicação 24/06/2022	321,30			258,788909		
29/02/2024	SALDO ATUAL	3.493.231,13			2.809.984,365676		2.809.984,365676

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.935.353,16
APLICAÇÕES (+)	593.748,00
RESGATES (-)	55.840,87
RENDIMENTO BRUTO (+)	19.970,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19.970,84
SALDO ATUAL =	3.493.231,13

Valor da Cota

31/01/2024	1,235571116
29/02/2024	1,243149667

Rentabilidade

No mês	0,6133
No ano	1,3652
Últimos 12 meses	9,9692

Transação efetuada com sucesso por: JG896798 IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 3 pessoas: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO e PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/1158-9EFB-E262-497B> e informe o código 1158-9EFB-E262-497B



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.0000558 (102088) - BB - QUALIS-MAIS

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº : 105.841-X

Saldo conforme extrato bancário em: 31/10/2023

R\$ 3.855.949,19

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Saldo conforme nosso registro em: 31/10/2023

R\$ 3.855.949,19

JARDINOPOLIS , 08/11/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL_____
ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Contador II-CRC.1SP310743_____
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820Assinado por 3 pessoas: FERNANDA APARECIDA DA CRUZ MERCHI, PAULO JOSÉ BRIGLIADORI e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/A90D-19B5-B0C9-4EFA> e informe o código A90D-19B5-B0C9-4EFA

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Betha Sistemas

Exercício de 2023

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/10/2023 até 31/10/2023

Página: 1/1

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 102088 - BB - QUALIS-MAIS		Conta banco: 105.841-X	
30/09/23	SALDO ANTERIOR		3.343.021,46 +
02/10/23	Lançamento contábil 1475 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DA OP Nº 13713/2023..		32,60 -
02/10/23	7643 Pagamento do(a) O.P. 13713 .	85907 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTD	2.684,40 -
04/10/23	Lançamento contábil 1486 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE A ACERTO DE TARIFAS BANCÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO/2023.		92,00 +
04/10/23	4356 Pagamento do(a) O.P. 13942 .	120241 ERGOQUALI SERVICOS TERCEIRIZADOS	4.012,93 -
04/10/23	4359 Pagamento do(a) O.P. 13944 .	120241 ERGOQUALI SERVICOS TERCEIRIZADOS	2.962,48 -
04/10/23	4360 Pagamento do(a) O.P. 13945 .	120241 ERGOQUALI SERVICOS TERCEIRIZADOS	1.964,04 -
05/10/23	7648 Pagamento do(a) O.P. 13310 .	85907 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTD	74,40 -
09/10/23	2484 Pagamento do(a) O.P. 13606 .	115299 Arquidiocese de Ribeirão Preto	1.705,58 -
11/10/23	Lançamento contábil 1572 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DA OP Nº 13386/2023..		33,60 -
11/10/23	7655 Pagamento do(a) O.P. 13386 .	128191 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2.766,40 -
11/10/23	8494 Pagamento do(a) O.P. 13454 .	85932 SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LT	40,00 -
11/10/23	7659 Pagamento do(a) O.P. 13577 .	136510 V P - MEDICAMENTOS LTDA	336,00 -
11/10/23	7151 Pagamento do(a) O.P. 13581 .	102307 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	98,00 -
11/10/23	7657 Pagamento do(a) O.P. 13668 .	136144 GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRE	738,00 -
11/10/23	7655 Pagamento do(a) O.P. 13674 .	128191 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	267,00 -
16/10/23	8632 Pagamento do(a) O.P. 14156 .	136287 L.F.S. GONCALVES REDE COLOR TINTAS	593,00 -
16/10/23	8859 Pagamento do(a) O.P. 14601 .	119790 SAMUEL DUTRA DA SILVA 40951700855	500,00 -
18/10/23	Lançamento contábil 1600 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DA OP Nº 14657/2023..		188,00 -
18/10/23	6853 Pagamento do(a) O.P. 14657 .	135364 MARTONE E RESENDE SERVICOS DE SAI	15.486,00 -
20/10/23	Lançamento contábil 1617 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DA OP Nº 13676/2023 .		19,32 -
20/10/23	7651 Pagamento do(a) O.P. 13676 .	85932 SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LT	1.591,88 -
20/10/23	8039 Pagamento do(a) O.P. 14644 .	136584 COMBATE ASSESSORIA E SEGURANCA L	228,00 -
20/10/23	8860 Pagamento do(a) O.P. 14706 .	119790 SAMUEL DUTRA DA SILVA 40951700855	600,00 -
23/10/23	7655 Pagamento do(a) O.P. 13948 .	128191 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	37,84 -
25/10/23	Pela arrecadação nesta data, lote número 1878		441.000,00 -
25/10/23	7648 Pagamento do(a) O.P. 14930 .	85907 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTD	9,00 -
27/10/23	8833 Pagamento do(a) O.P. 14939 .	85949 GRAFICA PEDRO DE JARDINOPOLIS LTDA	1.068,00 -
30/10/23	Lançamento contábil 1638 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DA OP Nº 15064/2023 .		40,15 -
30/10/23	Pela arrecadação nesta data, lote número 1872		86.290,66 -
30/10/23	7147 Pagamento do(a) O.P. 15064 .	85962 LABORATORIO BEHRING DE ANALISES CI	3.330,55 -
31/10/23	Pela arrecadação nesta data, lote número 1881		26.405,94 -
31/10/23	398 Pagamento do(a) O.P. 14983 .	102089 BANCO DO BRASIL SA	115,00 -
Total de Débitos:			553.788,66 -
Total de Créditos:			40.855,88 +
Saldo Atual:			3.855.944,11 +

JARDINOPOLIS , 08/11/2023

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Contador II-CRC.1SP310743

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA APARECIDA DA SILVA, PAULO JOSE BRIGLIADORI e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/A30D-19B5-B0CB-4EFA> e informe o código A90D-79B5-B0CB-4EFA





Extrato de Conta Corrente

G3320108342733651
01/11/2023 08:45:44

Cliente - Conta atual

Agência 2211-X
Conta corrente 105841-XFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 10 / 2023

Lançamentos

DI. balancete	DI. movimento	Ag. origem	Loja	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/09/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/10/2023		2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.130.208	32,60 D	
				02/10 16:37 PM JARD-CONTA MOVIMENTO			
02/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.201	2.684,40 D	
				341 0865 056081482000106 DIMEBRAS COME			
02/10/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	872.751.100.071.982	11,50 D	
				Cobrança referente 02/10/2023			
02/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	2.728,50 C	0,00 C
04/10/2023		2211	99015	870 Transferência recebida	552.211.000.130.208	92,00 C	
				04/10 14:26 PM JARD-CONTA MOVIMENTO			
04/10/2023		2211	99015	470 Transferência enviada	550.943.000.000.528	8.939,45 D	
				04/10 17:25 ERGOQUALI SER TERCEI LTDA			
04/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	8.847,45 C	0,00 C
05/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	100.501	74,40 D	
				341 0865 056081482000106 DIMEBRAS COME			
05/10/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.781.200.030.579	11,50 D	
				Cobrança referente 05/10/2023			
05/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	85,90 C	0,00 C
09/10/2023		2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.006.297	1.705,58 D	
				09/10 15:10 P N S F J ARQ RIB PRETO			
09/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	1.705,58 C	0,00 C
11/10/2023		2211	99015	470 Transferência enviada	550.132.000.161.027	98,00 D	
				11/10 15:58 INOVAMED HOSPITALAR LTDA			
11/10/2023		2211	99015	470 Transferência enviada	552.209.000.014.047	336,00 D	
				11/10 15:58 V P MEDICAMENTOS.LTDA			
11/10/2023		2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.130.208	33,60 D	
				11/10 15:58 PM JARD-CONTA MOVIMENTO			
11/10/2023		2211	99015	470 Transferência enviada	553.415.000.005.240	40,00 D	
				11/10 15:58 SOMA-M 00044229821000170			
11/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.101	3.033,40 D	
				748 0718 024826631000203 FARMA 2 PRODU			
11/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.102	73,80 D	
				756 4027 032283972000127 GOLD HOSPITAL			
11/10/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.841.100.162.402	11,50 D	
				Cobrança referente 11/10/2023			
11/10/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.841.100.162.403	11,50 D	
				Cobrança referente 11/10/2023			
11/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	3.637,80 C	0,00 C
16/10/2023		2211	99015	470 Transferência enviada	556.504.000.023.254	593,10 D	
				16/10 15:01 L.F.S. GONCALVES REDE			
16/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.601	500,00 D	
				033 0280 40951700855 SAMUEL DUTRA DA S			
16/10/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	892.891.100.070.381	11,50 D	
				Cobrança referente 16/10/2023			
16/10/2023		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	1.104,60 C	0,00 C
18/10/2023		2211	99015	470 Transferência enviada	552.211.000.130.208	188,10 D	
				18/10 15:41 PM JARD-CONTA MOVIMENTO			
18/10/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.801	15.486,90 D	
				756 5145 015808101000160 MARTONE E RES			
18/10/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	832.911.100.083.319	11,50 D	
				Cobrança referente 18/10/2023			

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA APARECIDA DA CRUZ MERCHI, PAULO JOSÉ BRIGLIADORI e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardimopolis.1doc.com.br/verificacao/A90D-19B5-B0C9-4EFA> e informe o código A90D-19B5-B0C9-4EFA



18/10/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	15.686,50 C	0,00 C
20/10/2023	2211	99015 470 Transferência enviada 20/10 15:01 PM JARD-CONTA MOVIMENTO	552.211.000.130.208	19,32 D	
20/10/2023	2211	99015 470 Transferência enviada 20/10 15:01 COMBATE A SEGURANCA LTDA	552.991.000.038.533	228,80 D	
20/10/2023	2211	99015 470 Transferência enviada 20/10 15:01 SOMA-M 00044229821000170	553.415.000.005.240	1.591,08 D	
20/10/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0280 40951700855 SAMUEL DUTRA DA S	102.001	600,00 D	
20/10/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/10/2023	872.931.200.059.438	11,50 D	
20/10/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	2.450,70 C	0,00 C
23/10/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0718 024826631000203 FARMA 2 PRODU	102.301	37,44 D	
23/10/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/10/2023	822.961.100.082.321	11,50 D	
23/10/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	48,94 C	0,00 C
25/10/2023	0000	14138 632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.310.240.090.862	441.000,00 C	*
25/10/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0865 056031482000106 DIMEBRAS COME	102.501	9,80 D	
25/10/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 25/10/2023	812.981.100.230.381	11,50 D	
25/10/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	440.978,70 D	0,00 C
27/10/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3188 010644164000105 GRAFICA PEDRO	102.701	1.068,00 D	
27/10/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/10/2023	813.001.100.263.444	11,50 D	
27/10/2023	0000	00000 848 Resgate Automático	1.987	1.079,50 C	0,00 C
30/10/2023	0000	14138 632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.310.270.062.230	35.198,56 C	
30/10/2023	0000	14138 632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.310.270.062.772	45.544,00 C	
30/10/2023	0000	14138 632 Ordem Bancária 463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL	202.310.270.063.921	5.547,50 C	
30/10/2023	2211	99015 470 Transferência enviada 30/10 14:53 PM JARD-CONTA MOVIMENTO	552.211.000.130.208	40,45 D	
30/10/2023	2211	99015 470 Transferência enviada 30/10 14:53 LAB BE 00044229821000170	553.235.000.010.900	3.330,65 D	
30/10/2023	0000	00000 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	82.918,96 D	0,00 C
31/10/2023	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG728052 EVANDRO ARANTES CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3320109405848401
01/11/2023 10:16:45

Cliente	
Agência	2211-X
Conta	105841-X PM JARD QUALIS-MAIS
Mês/ano referência	OUTUBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56									
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas		
29/09/2023	SALDO ANTERIOR	3.343.021,46			2.785.906,931021				
02/10/2023	RESGATE	2.728,50			2.272,917029	1,200439772	2.783.634,013992		
	Aplicação 24/06/2022	2.728,50			2.272,917029				
04/10/2023	RESGATE	8.847,45			7.364,865298	1,201305067	2.776.269,148694		
	Aplicação 24/06/2022	8.847,45			7.364,865298				
05/10/2023	RESGATE	85,90			71,477568	1,201775632	2.776.197,671126		
	Aplicação 24/06/2022	85,90			71,477568				
09/10/2023	RESGATE	1.705,58			1.418,143521	1,202685042	2.774.779,527605		
	Aplicação 24/06/2022	1.705,58			1.418,143521				
11/10/2023	RESGATE	3.637,80			3.022,495726	1,203574903	2.771.757,031879		
	Aplicação 24/06/2022	3.637,80			3.022,495726				
16/10/2023	RESGATE	1.104,60			917,123734	1,204417637	2.770.839,908145		
	Aplicação 24/06/2022	1.104,60			917,123734				
18/10/2023	RESGATE	15.686,50			13.014,827636	1,205279120	2.757.825,080500		
	Aplicação 24/06/2022	15.686,50			13.014,827636				
20/10/2023	RESGATE	2.450,70			2.031,797742	1,206173208	2.755.793,282760		
	Aplicação 24/06/2022	2.450,70			2.031,797742				
23/10/2023	RESGATE	48,94			40,559635	1,206618357	2.755.752,723130		
	Aplicação 24/06/2022	48,94			40,559635				
25/10/2023	APLICAÇÃO	440.978,70			365.208,482984	1,207471131	3.120.961,206110		
27/10/2023	RESGATE	1.079,50			893,358507	1,208361472	3.120.067,847600		
	Aplicação 24/06/2022	1.079,50			893,358507				
30/10/2023	APLICAÇÃO	82.918,96			68.595,197514	1,208815821	3.188.663,045120		
31/10/2023	SALDO ATUAL	3.855.949,19			3.188.663,045123		3.188.663,045120		

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	3.343.021,46
APLICAÇÕES (+)	523.897,66
RESGATES (-)	37.375,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	26.405,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26.405,54
SALDO ATUAL =	3.855.949,19

Valor da Cota	
29/09/2023	1,199976003
31/10/2023	1,209268317

Rentabilidade	
No mês	0,7743
No ano	8,7349
Últimos 12 meses	10,6097

Transação efetuada com sucesso por: JG728052 EVANDRO ARANTES CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 3 pessoas: FERNANDA APARECIDA DA CRUZ MERCHI, PAULO JOSÉ BRIGLIADORI e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardimopolis.1doc.com.br/verificacao/A90D-19B5-B0C9-4EFA> e informe o código A90D-19B5-B0C9-4EFA





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde

CENTRODEPLANEJAMENTOEAVALIAÇÃODESAÚDE-CRS/DRS13/CPA

Expediente de atendimento

SES-EXP-2022/101141

Data de Produção	20/12/2022
-------------------------	------------

Interessado	Prefeitura Municipal de Jardinópolis
--------------------	--------------------------------------

Assunto	Adesão a Del CIB 62 ao CPP de Jardinópolis
----------------	--

ANGELA MARIA CALCINI VITONTO
Diretor Técnico de Saúde I
CENTRODEPLANEJAMENTOEAVALIAÇÃODESAÚDE-CRS/DRS13/CPA

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por ANGELA MARIA CALCINI VITONTO - 20/12/2022 às 10:33:04.
Documento Nº: 60388137-8111 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/publico/app/autenticar?n=60388137-8111>

SIGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 458/2022

Aos cuidados do Sra. Adriana Ruzene Diretora do Departamento Regional (DRS) de Ribeirão Preto/SP.


Referência: Adesão a Deliberação CIB 62

Senhor Secretário.

Vimos através deste à presença de Vossa Senhoria, a par de nossos cumprimentos, com o fim especial de manifestar interesse do Município de Jardinópolis/SP, em celebrar com o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado de Saúde e Administração Penitenciária, o **Termo de Compromisso de Saúde Prisional**, para a contratação 02 (Duas) Equipes Mínimas Completas, visto que a população carcerária do Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis é de 1.777 (mil, setecentos e setenta e sete) reeducandos. Sendo que essa parceria realizará ações de atenção básica na unidade prisional da Penitenciária, mediante recebimento de incentivo financeiro instituído pela Comissão Intergestores Bipartite-CIB, conforme **Deliberação CIB nº 62/2012**.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Senhoria nesta oportunidade os sinceros protestos de apreço e de distinta e respeitosa consideração.

Jardinópolis/SP, 19 de dezembro de 2022.


Paulo Jose Brighadori
Prefeito Municipal, de Jardinópolis





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
CENTRODEPLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE - CRS/DRS13/CPA

Informação

Interessado: Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Assunto: Adesão a Del CIB 62 ao CPP de Jardinópolis

Em atenção ao ofício nº 458/2022, sobre a contratação de equipes para atendimento de Saúde através da destinação de recursos financeiros por intermédio da Deliberação CIB nº 62 de 06/09/2012, encaminhamos a Vossa Senhoria em anexo, o ofício citado da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, onde o município reafirma a necessidade de contratação da referida equipe visando um atendimento humanitário e qualificado para os privados de liberdade.

Informamos que o município de Jardinópolis oferece atendimento em suas unidades de saúde, entretanto sobrecarregando as unidades, os prontos atendimentos, as equipes de escolta com diversos tipos de saída como, saúde, judiciário, entre outros.

Informamos, que esta equipe irá contribuir com os tratamentos preventivos, controle de doenças, receituários dos pacientes crônicos/ dependentes de medicações regulares e também os casos mais graves serem estabilizados dentro do presídio até o início da transferência aos serviços de urgência, reconhecemos ainda que a SAP e o próprio município encontram dificuldades para fixar profissionais de saúde nesses equipamentos.

Diante do exposto, sugerimos que haja a contratação da referida equipe, visando o bom andamento do trabalho e a resolutividade dos casos menos complexos.

Encaminhe-se a CS-CRASP noroeste para prosseguimento.

Ribeirão Preto, 20 de dezembro de 2022.

ANGELA MARIA CALCINI VITONTO
 Diretor Técnico de Saúde I
CENTRODEPLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE - CRS/DRS13/CPA

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por ANGELA MARIA CALCINI VITONTO - 20/12/2022 às 10:43:05 e ADRIANA RUZENE - 20/12/2022 às 13:40:37.

Documento Nº: 60390027-8111 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60390027-8111>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
CENTRO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE - CRS/DRS13/CPA

ADRIANA RUZENE
Diretor Técnico de Saúde III
DIRETORIA DO DRS XIII - RIBEIRÃO PRETO - CRS/DRS13



Assinado com senha por ANGELA MARIA CALCINI VITONTO - 20/12/2022 às 10:43:05 e ADRIANA RUZENE - 20/12/2022 às 13:40:37.
Documento Nº: 60390027-8111 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60390027-8111>



SESINF2022199238A



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 459/2022

Aos cuidados do Sr. Coronel Nivaldo César Restivo Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.


Referência: Adesão a Deliberação CIB 62

Senhor Secretário.

Vimos através deste à presença de Vossa Senhoria, a par de nossos cumprimentos, com o fim especial de manifestar interesse do Município de Jardinópolis/SP, em celebrar com o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Estado de Saúde e Administração Penitenciária, o **Termo de Compromisso de Saúde Prisional**, para a contratação 02 (Duas) Equipes Mínimas Completas, visto que a população carcerária do Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis é de 1.777 (mil, setecentos e setenta e sete) reeducandos. Sendo que essa parceria realizará ações de atenção básica na unidade prisional da Penitenciária, mediante recebimento de incentivo financeiro instituído pela Comissão Intergestores Bipartite-CIB, conforme **Deliberação CIB nº 62/2012**.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Senhoria nesta oportunidade os sinceros protestos de apreço e de distinta e respeitosa consideração.

Jardinópolis/SP, 19 de dezembro de 2022.



Paulo Jose Brigliadori

Prefeito Municipal, de Jardinópolis





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CS-CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL
REGIÃO NOROESTE

Informação

Interessado: Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Assunto: Solicitação de adesão à Deliberação CIB 62/2012 ao CPP de Jardinópolis

Senhor Diretor,

O presente Expediente **SES-EXP-2022/101141**, trata de solicitação do Município de Jardinópolis, encaminhada para o Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto através do Ofício 458/2022 para implantação de uma Equipe Mínima Completa, visando atuação no Centro de Progressão Provisória daquela urbe através de adesão à Deliberação CIB - 62 de 2012.

Importante acrescentar que foi encaminhado pelo Prefeito de Jardinópolis ao Dirigente da referida Unidade Prisional o Ofício 459/2022 anexo, endereçado ao Excelentíssimo Secretário da Pasta, reforçando a solicitação do Ofício 458/2022.

Atualmente a Unidade Prisional em tela, abriga 1.777 (mil setecentos e setenta e sete) pessoas em cumprimento de pena, o que corrobora com a necessidade da implantação de Equipe Mínima de Saúde e preenche os requisitos da Deliberação CIB - 62 de 2012.

Pelo exposto, manifesto que se faz necessária a pactuação entre as Secretarias de Estado da Saúde e da Administração Penitenciária e o Município de Jardinópolis, para implantação de uma Equipe Mínima Completa de Saúde para atuação no Centro de Progressão Provisória daquele Município, por se tratar de interesse prioritário desta Pasta a garantia da atenção básica à saúde da população privada de liberdade.

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CS-CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL REGIÃO
NOROESTE



Desta forma, sugerimos, s.m.j., a apreciação do presente expediente à Diretoria do Grupo de Relações Institucionais para análise e posterior manifestação da Coordenadora de Saúde, quanto à conveniência e interesse prioritário na presente pactuação.

Pirajuí, 22 de Dezembro de 2022.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

Adriana Albuquerque Amaro
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II
CS-CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL
REGIÃO NOROESTE





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CS-GRUPO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Informação

Interessado: Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Assunto: Adesão a Del CIB 62 ao CPP de Jardinópolis

Senhora Coordenadora,

O presente expediente **SES-EXP-2022/101141**, trata de solicitação do Município de Jardinópolis para solicitação de implementação de 02 (duas) equipe de saúde no Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis através de pactuação na Deliberação CIB - 62 de 2012.

Atualmente a Unidade Prisional em tela, abriga 1.783 (um mil setecentos e oitenta e três) pessoas em cumprimento de pena ou congêneres, que corrobora com a necessidade da implantação de 02 (duas) equipes de saúde, visto que este numerário preenche os requisitos da Deliberação CIB - 62 de 2012, e esta de acordo com o solicitado pelo gestor municipal.

O presente expediente foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício gestor do executivo municipal para a Diretora do Departamento Regional de Saúde – nº 458/2022 – fls 02.
- Ofício do Gestor Municipal para o Srº Secretário da Pasta Senhor Coronel Nivaldo César Restivo - nº 459/2022 - fls 05
- Informação – Diretoria Regional de Saúde XIII - Ribeirão Preto - CRS/DRS 13 – fls 04;
- Informação - Diretora Regional do Centro de Atenção a Saúde da população Prisional Região Noroeste - fls 06/07

Pelo exposto, ante a necessidade desta Secretaria em prestar atendimento básico em saúde a população privada de liberdade, somos favoráveis a pactuação, entre as Secretarias de Estado da Saúde e da Administração Penitenciária e o Município de Jardinópolis, para a implementação de 02 (duas) equipes de saúde no Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis por se tratar de interesse prioritário desta Pasta a garantia da atenção básica à saúde da população privada de liberdade.

REQUERIMENTO:

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
CS-GRUPO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1. 02 (DUAS) EQUIPES DE SAÚDE

No entanto, entendemos que caso a Secretaria de Saúde entenda que por motivos diversos, não possa pactuar com 02 (duas) equipes, que pactue ao menos com 1 (uma) equipe.

Desta forma, sugerimos o encaminhamento deste expediente à Assessoria Técnica do Gabinete, para análise e posterior manifestação do Excelentíssimo Secretário de Estado, Senhor Nivaldo César Restivo, quanto a conveniência e interesse prioritário na presente pactuação, retornando após para prosseguimento.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

Rafael Cosme Leite de Campos
DIRETOR TÉCNICO III
CS-GRUPO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
COORDENADORIA DE SAÚDE-GABINETE DO COORDENADOR

Despacho

Interessado: Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Assunto: Adesão a Del CIB 62 ao CPP de Jardinópolis - 02 EQUIPES

Número de referência: SES-EXP-2022/101141 - OFÍCIO 458/2022 E 459/2022

I – Acolho a Informação GRI/CSSP SAP-INF-2022/146537-A

II – Encaminhe-se este processo para análise da Assessoria Técnica do Gabinete e posterior manifestação do Excelentíssimo Secretário de Estado, Senhor Nivaldo César Restivo, quanto a conveniência e interesse prioritário na presente pactuação, retornando após para prosseguimento .

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

Kely Hapuque Cunha Fonseca
COORDENADOR DE SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE-GABINETE DO COORDENADOR



Assinado com senha por KELY HAPUQUE CUNHA FONSECA - 22/12/2022 às 12:55:46.
Documento Nº: 60647473-8111 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60647473-8111>

Classif. documental

006.01.10.004



SAPDE S2022147808A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Despacho

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Assunto: Adesão a Deliberação CIB-62/2012 objetivando a contratação de duas equipes de saúde para atendimento no CPP de Jardinópolis.

Número de referência: SES-EXP-2022/101141

Este Secretário manifesta o interesse prioritário desta Pasta na celebração da pactuação pretendida, tendo em vista que tal medida garantirá o atendimento à saúde da população prisional custodiada no Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis que abriga, atualmente, 1.763 (um mil, setecentos e sessenta e três) sentenciados.

Restitua-se à Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário para prosseguimento.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

Luiz Carlos Catirse
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EM EXERCÍCIO
 Gabinete do Secretário



Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS CATIRSE - 22/12/2022 às 15:24:57.
 Documento Nº: 60672189-8575 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60672189-8575>

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
COORDENADORIA DE SAÚDE-GABINETE DO COORDENADOR

Despacho

Interessado: Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Assunto: Adesão a Del CIB 62 ao CPP de Jardinópolis - 02 EQUIPES
Número de referência: SES-EXP-2022/101141 - OFÍCIO 458/2022 E 459/2022

I – Considerando que a pactuação, através da deliberação CIB-62/2012, com o Município de Jardinópolis, é de interesse prioritário desta Pasta, conforme Despacho SAP-DES-2022/147948-A

II – Encaminhe-se, este processo à Coordenadoria de Planejamento de Saúde / Grupo Técnico Ações Saúde / População Privada de Liberdade da Secretaria de Estado da Saúde, para análise e manifestação, objetivando composição de 02 (duas) equipe mínima de saúde para o Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis.

III – Após, solicito retorno do expediente para providências cabíveis.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.

Kely Hapuque Cunha Fonseca
COORDENADOR DE SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE-GABINETE DO COORDENADOR

<i>Classif. documental</i>	006.01.10.004
----------------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
 Secretaria da Saúde
 Coordenadoria de Planejamento de Saúde/Grupo Técnico Ações Saúde III/População Privada de Liberdade

Despacho

Interessado: Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Assunto: Adesão a Del CIB 62/2012 ao CPP de Jardinópolis para 02 Equipes

Número de referência: SES-EXP-2022/101141 - Ofícios 458/2022 E 459/2022

Trata-se de Expediente SES-EXP-2022/101141-A, que encaminha o Ofício N° 458 de 19/12/2022 do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Jardinópolis para adesão à Deliberação CIB 62 /2012 no Centro de Progressão Penitenciária (CPP), com apreciação da Coordenadora de Saúde do Sistema Penitenciário - SAP-DES- 2022/147808-A, de parecer favorável e posteriormente do Titular da Pasta da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP-DES- 2022/ 147948-A, quanto à conveniência de interesse prioritário na presente Pactuação.

Atualmente o CPP de Jardinópolis abriga 1.425 (mil quatrocentos e vinte e cinco) pessoas em cumprimento de pena, que corrobora com a necessidade de disponibilização de recursos financeiros estaduais, através da CIB 62/2012 para garantir o desenvolvimento de ações de saúde intramuros, **por 02 (duas) equipes mínimas de saúde, no valor de R\$ 63.000,00/mês, em repasses quadrimestrais.**

Essa solicitação está sendo apresentado, por orientação da Sra. Coordenadora da CPS, que discutiu junto ao Sr. Coordenador da CGOF, que alguns pleitos, por serem avaliados como prioritários, seriam encaminhados ou reencaminhados no decorrer do ano de 2023.

Portanto, encaminhe-se a CGOF para avaliar a disponibilidade orçamentária para o atendimento da solicitação de recursos.

São Paulo, 11 de maio de 2023.

Naide Aparecida de Oliveira
 A.T.S.P. III
 Coordenadoria de Planejamento de Saúde/Grupo Técnico Ações Saúde III/População Privada de Liberdade

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por NAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA - 11/05/2023 às 18:36:30, MARIZETE PEIXOTO MEDEIROS - 11/05/2023 às 18:37:12 e SILVANY LEMES CRUVINEL PORTAS - 12/05/2023 às 09:57:13.
 Documento N°: 73009620-2869 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapei.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73009620-2869>

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Coordenadoria de Planejamento de Saúde/Grupo Técnico Ações Saúde III/População Privada de Liberdade

Marizete Peixoto Medeiros
MÉDICA III
Coordenadoria de Planejamento de Saúde/Grupo Técnico Ações Saúde III/População Privada de Liberdade

Silvany Lemes Cruvinel Portas
COORDENADOR
Coordenadoria de Planejamento de Saúde /Gabinete da Coordenadoria





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
CGOF / GRUPO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despacho

Assunto: Demonstração de Recursos Orçamentários

Trata-se de Expediente SES-EXP-2022/101141-A, que encaminha o Ofício Nº 458 de 19/12/2022 do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Jardinópolis para adesão à Deliberação CIB 62/2012 no Centro de Progressão Penitenciária (CPP), com apreciação da Coordenadora de Saúde do Sistema Penitenciário - SAP-DES- 2022/147808-A, de parecer favorável e posteriormente do Titular da Pasta da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP-DES- 2022/147948-A, quanto à conveniência de interesse prioritário na presente Pactuação.

Para tanto confirmamos previsão de recursos orçamentários do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNDES), conforme Lei 17.614 de 26 de dezembro de 2022 que Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2023, devendo onerar na Funcional Programática abaixo:

UO	09001 - ADMIN. SUPERIOR DA SEC. E DA SEDE	
AÇÃO	6165 - ATEND. DESCENTRALIZADO A SAUDE POP. PRISIONAL	
FONTE DE RECURSOS	165910 - OUTROS RECURSOS VINC A SAUDE - TESOURO	
ND	334139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
VALOR TOTAL	RS 356.000,00	
BASE MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO 2023	VALOR TOTAL ESTIMADO 2024
RS 63.000,00	RS 441.000,00	RS 315.000,00

Classif. documental 006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
CGOF / GRUPO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

O recurso orçamentário referente aos Exercícios de 2024 será previsto nas despesas daquele Exercício, quando da elaboração da Proposta Orçamentária Setorial.

Encaminhe-se à ASSESSORIA DA CGOF para conhecimento.

São Paulo, 16 de maio de 2023.

Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA /
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Despacho

Interessado: Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Assunto: Adesão a Del CIB 62 ao CPP de Jardinópolis

Trata-se de Expediente SES-EXP-2022/101141-A, que encaminha o Ofício Nº 458 de 19/12/2022 do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Jardinópolis para adesão à Deliberação CIB 62/2012 no Centro de Progressão Penitenciária (CPP), com apreciação da Coordenadora de Saúde do Sistema Penitenciário - SAP-DES- 2022/147808-A, de parecer favorável e posteriormente do Titular da Pasta da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP-DES- 2022/ 147948-A, quanto à conveniência de interesse prioritário na presente Pactuação.

O Grupo de Controle Orçamentário – GCO após avaliação informa que, considerando a LOA nº 17.614, de 26/12/2022, que Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2023, CONFIRMA a existência de recursos orçamentários, no total estimado em R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), e para o exercício de 2024 o valor estimado em R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), totalizando o montante de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais), devendo onerar a Funcional Programática especificada, conforme SES-DES-2023/141863-A.

O recurso orçamentário referente aos Exercícios de 2024 será previsto nas despesas daquele Exercício, quando da elaboração da Proposta Orçamentária Setorial.

Isto posto, ao Senhor Coordenador para ciência, e se de acordo, **restituir a Coordenadoria de Planejamento de Saúde - CPS**, para conhecimento e prosseguimento.

São Paulo, 16 de maio de 2023.

ROSA DA CONCEIÇÃO PALMIERI
 Diretor III
 CGOF

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA /
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF



Assinado com senha por ROSA DA CONCEIÇÃO PALMIERI - 16/05/2023 às 09:58:52 e WILSON ROBERTO DE LIMA -
16/05/2023 às 18:01:20.
Documento Nº: 73225367-8111 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73225367-8111>





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Coordenadoria de Planejamento de Saúde/Grupo Técnico Ações Saúde III/População Privada de Liberdade

Despacho

Interessado: Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Assunto: Adesão a Del CIB 62 ao CPP de Jardinópolis
Número de referência: SES-EXP-2022/101141-A

Trata-se de Expediente SES-EXP-2022/101141-A, que encaminha o **Ofício Nº 458** de 19/12/2022, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Jardinópolis com solicitação de adesão aos Termos da Deliberação CIB 62/2012 para desenvolvimento de ações de saúde intramuros por 02 (duas) equipes mínimas completas no Centro de Progressão Penitenciária (CPP) de Jardinópolis.

Considerando a manifestação do Grupo de Controle Orçamentário, por meio do Despacho SES-DES-2023/142038-A, que confirma a previsão dos recursos orçamentários, com **a base mensal de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, encaminhe-se para a Coordenadoria de Saúde do Sistema Prisional da Secretaria de Administração Penitenciária/SAP, para conhecer e providenciar Termo de Compromisso da Deliberação CIB 62 (Anexo II), em 4 (quatro) vias, devidamente assinadas e rubricadas em todas as páginas pelos entes envolvidos – Senhor Prefeito de Jardinópolis, Senhor Secretário de Saúde de Jardinópolis e o Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

Uma vez colhida as rubricas e assinaturas, nas 4 (quatro) vias físicas no Termo de Adesão, o mesmo deverá ser encaminhado ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Saúde, aos cuidados do GTAS III/CPS, para assinatura de autorização e publicação de Resolução SS específica.

À SAP para prosseguimento, observando que o presente expediente poderá ser mantido na SAP até a publicação da Resolução SS que deverá ser anexada ao processo e arquivado na origem, não havendo necessidade de retornar a esse Grupo Técnico.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Naide Aparecida de Oliveira
A.T.S.P. III

Classif. documental | 006.01.10.004



Assinado com senha por NAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA - 18/05/2023 às 10:11:20 e MARIZETE PEIXOTO MEDEIROS - 18/05/2023 às 10:56:38.
Documento Nº: 73424485-8111 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73424485-8111>

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

Coordenadoria de Planejamento de Saúde/Grupo Técnico Ações Saúde III/População Privada de Liberdade

Coordenadoria de Planejamento de Saúde/Grupo Técnico Ações Saúde III/População Privada de Liberdade

Marizete Peixoto Medeiros

MÉDICA III

Coordenadoria de Planejamento de Saúde/Grupo Técnico Ações Saúde III/População Privada de Liberdade



Assinado com senha por NAIDE APARECIDA DE OLIVEIRA - 18/05/2023 às 10:11:20 e MARIZETE PEIXOTO MEDEIROS - 18/05/2023 às 10:56:38.
Documento Nº: 73424485-8111 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73424485-8111>



SESDE S2023144824A

PROCESSO:	SES-EXP-2022/101141
INTERESSADO:	Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ASSUNTO:	Adesão a Del CIB 62 ao CPP de Jardinópolis.

Despacho CG Nº 140/2023

Encaminho o presente expediente ao Grupo de Relações Institucionais, desta Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, para as providências cabíveis.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Kely Hapuque Cunha Fonseca

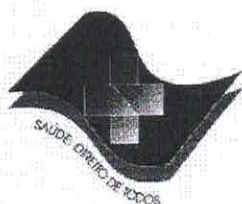
Coordenador de Saúde

Rua Libero Badaró, 600 – Centro - CEP: 01008-908 - São Paulo - SP
Fone: (11) 2221-5262



Assinado com senha por KELY HAPUQUE CUNHA FONSECA - COORDENADOR DE SAÚDE / CS-GC - 18/05/2023 às 14.05.26.

Documento Nº: 73463050-9357 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73463050-9357>



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – da Deliberação CIB nº 62 /2012

TERMO DE COMPROMISSO SAÚDE PRISIONAL

O Estado de São Paulo, aqui representado pelas Secretarias de Estado da Saúde e de Administração Penitenciária e o **Município de Jardinópolis**, sede de Unidade Prisional, aqui representado pela Secretaria Municipal de Saúde, formalizam o presente Termo de Compromisso para a realização de ações de atenção básica nas unidades prisionais.

O Município de **Jardinópolis** passa, a partir deste compromisso, a receber o incentivo financeiro estadual instituído pela **Deliberação CIB nº 62/2012**, obedecendo as diretrizes ali constantes.

1. São compromissos do município:

1.1. Assumir a gestão da atenção básica nas unidades prisionais abaixo relacionadas, com mais de 500 presos, localizadas em seu território de abrangência:

CNES	Unidade Prisional	População prisional	Número de equipes previstas	Número de médicos previstos
9085114	CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS	1392	02 Equipes	-

1.2 Garantir equipe necessária para a efetivação da proposta, descrita abaixo:

Profissional	Quantidade	Carga Horária
Médico	2	20/horas semanais cada profissional
Cirurgião Dentista	2	20/horas semanais cada profissional
Enfermeiro	2	30/horas semanais cada profissional
Técnico de Enfermagem	4	30/horas semanais cada profissional

A Secretaria de Administração Penitenciária, com o apoio técnico da Secretaria de Estado da Saúde, estabelecerá rotinas de monitoramento, avaliação e supervisão das metas abaixo descritas:

Gestão Administrativa:

- Integrar as equipes de saúde do sistema prisional aos processos de planejamento, discussão e definição das políticas loco regionais,
- Manter atualizado o cadastro da Unidade de Saúde Prisional no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES,
- Manter os sistemas de informações alimentados de acordo com as exigências nacionais e estaduais.
- Implementar o Plano Municipal de Saúde Prisional, conforme Anexo I da Portaria 1.777/03, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e pactuações da CIB/SP, com a finalidade de promover a saúde desta população e contribuir para a redução e controle dos agravos mais frequentes que acometem esta população.
- Executar a contrapartida municipal, exigida pela Portaria Interministerial 1.777/2003, prevista no Plano Municipal de Saúde Prisional.
- Apresentar Relatório de Gestão Municipal, nos termos da legislação vigente.

Saúde da mulher:

- Oferecer 100% de ações educativas em relação à contracepção;
- Oferecer 100% das ações para detecção precoce do câncer cérvico uterino e de mama;
- Ofertar tratamento em 100% das mulheres detentas de seu município, com câncer cérvico uterino e de mama;
- Oferecer 100% de ações de busca ativa de casos de DST/AIDS;
- Ofertar o acompanhamento especializado para 100% das mulheres diagnosticadas como portadoras do HIV/AIDS;
- Manter 100% da população prisional das unidades femininas no âmbito de seu município esclarecida, tratada e acompanhada nas DST/AIDS;
- Oferecer 100% de Assistência ao pré-natal de baixo risco;
- Ofertar o atendimento/encaminhamento às intercorrências e partos em 100% das gestantes;
- Ofertar o atendimento/encaminhamento em 100% das mulheres com gestação de alto risco;
- Ofertar diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos bebês nascidos de mães expostas às DST/HIV/AIDS.

Saúde Bucal

- Manter 100 % da população prisional de seu município orientada sobre higiene bucal e auto-exame da boca;
- Manter 100 % da população prisional de seu município orientada sobre a escovação dos dentes, (sendo duas orientações por pessoa/ano);
- Realizar consulta odontológica em 50% da população prisional de seu município por ano, sendo 12 consultas/dia;
- Garantir 3 procedimentos por consulta (40 minutos) e Tratamento completado em seis consultas para população prisional de seu município

Tuberculose

- Identificar 100% dos sintomáticos respiratórios nas unidades prisionais do município;
- Diagnosticar e tratar 100% dos casos diagnosticados nas Unidades prisionais;
- Realizar pelo menos 2 campanhas de busca ativa por ano;
- Manter a Taxa de cura de TB superior a 85% dos casos diagnosticados;
- Manter 100% da população prisional esclarecida e orientada sobre medidas de prevenção quanto à tuberculose;
- Implementar o tratamento diretamente observado e supervisionado;
- Garantir que seja realizada baciloscopia de escarro para 100% dos SR encontrados
- Realizar cultura para 100% dos casos indicados
- Garantir retaguarda médica para os casos que dela necessitem

Controle da Hipertensão e Diabetes

- Garantir o acompanhamento clínico e tratamento dos casos em 100% dos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes das unidades prisionais de seu território,
- Esclarecer e orientar 100% da população prisional sobre hábitos alimentares saudáveis, combate ao sedentarismo, alcoolismo e tabagismo;
- Garantir o encaminhamento das intercorrências em 100% dos casos necessários;

Dermatologia Sanitária e Hanseníase

- Implantar ações de controle de hanseníase e outras dermatoses de interesse sanitário em 100% das unidades prisionais do território.
- Diagnosticar 100% dos casos de hanseníase e outras dermatoses;
- Tratar 100% dos casos de hanseníase e outras dermatoses;
- Identificar e controlar as incapacidades físicas em 100% dos casos.
- Encaminhar para tratamento os casos de complicação em 100% das unidades prisionais do território

DST/HIV/Aids e Hepatites

- Manter 100% da população prisional no âmbito municipal aconselhada em DST/HIV/Aids e hepatites;
- Garantir oferta de exames para diagnóstico de HIV a 100% dos casos suspeitos;
- Tratamento do DST em 100% casos diagnosticados, segundo a abordagem sindrômica;
- Realizar orientação e/ou encaminhamento de 100% dos parceiros externos nos casos positivos de DST/HIV/Aids e Hepatites.

Imunização

- Cobertura de 100% da população prisional de seu território nas vacinas: Dupla Adulto, Tríplice Viral, Hepatite B e Febre Amarela (na região Noroeste do Estado);
- Vacinação contra influenza e H1N1 conforme orientação do Ministério da Saúde, através de Nota Técnica a cada ano.

Saúde Mental

- Utilizar a abordagem de redução de danos na prevenção e atenuação das situações de prejuízo à saúde decorrente do uso de álcool e drogas.
- Pactuar as referências para a assistência dos portadores de distúrbios psíquicos passíveis de atenção ambulatorial nas estruturas intermediárias, no âmbito regional (NAPS/CAPS).

Assistência Farmacêutica

- Apoiar as ações de saúde promovendo o acesso de 100 % da população prisional de seu município aos medicamentos padronizados e seu uso racional.
- Utilizar, de modo complementar, com o objetivo de garantir a qualidade da assistência, a Relação de Medicamentos Padronizados pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do Sistema Penitenciário, com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde, bem como a relação de medicamentos padronizados pela Assistência farmacêutica municipal possibilitando maior eficiência no gerenciamento do Ciclo da Assistência Farmacêutica (planejamento, aquisição, armazenamento, distribuição e/ou dispensação).
- Implementar as ações de Farmacovigilância, em 100% das unidades prisionais de seu território de acordo com a Legislação vigente.

Vigilância em Saúde

- Caberá ao município as ações de vigilância em saúde.

2. São Compromissos da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP:

- Garantir, incentivo financeiro Estadual para a correlação equipe/população prisional proposta nas diretrizes pactuadas (ANEXO I);
- Garantir a provisão de material de consumo em geral e equipamentos permanentes, assim como sua respectiva manutenção;
- Garantir que o conceito de assistência, promoção e prevenção à saúde seja incorporado ao universo prisional.
- Garantir as ações sob sua responsabilidade previstas nas Diretrizes Bipartite voltadas a Atenção à Saúde da População Privada de Liberdade,
- Garantir a seleção dos agentes promotores de saúde conforme estabelecido na Diretriz Bipartite (anexo I);
- Interlocação da diretoria de saúde da unidade prisional com o gestor municipal e o articulador de saúde da pessoa privada de liberdade do DRS, com reuniões periódicas e as seguintes atribuições:
 - 1-Acompanhamento das ações e busca de soluções consensuais.
 - 2-Acompanhar as variações da relação preso/equipe e comunicar prontamente a Comissão Intergestores Bipartite.
- Adotar as providencias cabíveis para garantir os deslocamentos quando houver necessidade de continuidade da assistência em ambiente externo;
- Aprimorar e preservar os ambientes de prestação da assistência à saúde garantindo condições adequadas de trabalho.

3. São compromissos da SES:

- Transferir, mensalmente, os recursos financeiros do incentivo estadual, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.
- Interlocação e apoio técnico.

4. São compromissos comuns dos entes envolvidos:

- Garantir a interlocação e participação dos três entes nos diferentes fóruns de discussão, central, regional e local;
- Definir as referências para média e alta complexidade e emergências da população prisional, as quais deverão estar previstas na Programação Pactuada Integrada (PPI), de acordo com as referências estabelecidas para a região e Redes Regionais de Atenção à Saúde - RRAS correspondentes;

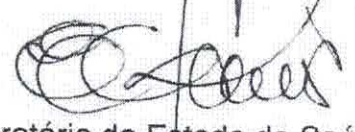
- Buscar, junto ao Ministério da Justiça e de Saúde, os recursos financeiros necessários para co-financiamento do custeio, obras e/ou reformas e equipagem para garantir as condições necessárias ao funcionamento do ambulatório de saúde da Unidade Prisional;
- Acionar o GT Bipartite nas situações de conflito, onde não haja consenso.

Por estarem de acordo, assinam:

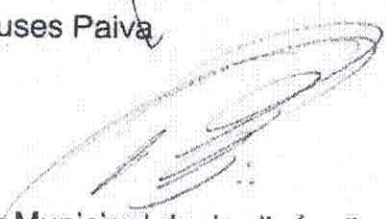
São Paulo, __/__/2023.



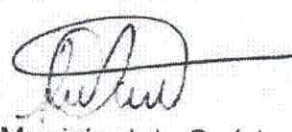
Secretário da Administração Penitenciária
Coronel Marcello Streifinger



Secretário de Estado da Saúde
Dr. Eleuses Paiva



Prefeito Municipal de Jardinópolis
Paulo José Briigliadori



Secretária Municipal de Saúde
Ivanice Maria Cestari Dandaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, serviços de enfermagem e serviços odontológicos por 12 meses, incluindo a disponibilização de profissionais para **CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS**, à Secretaria Municipal de Saúde de Jardimópolis SP, conforme as disposições e as especificações contidas neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CARGO MÉDICO Requisitos: Nível Superior Completo em Medicina e inscrição no CRM; Carga Horária: 20 horas semanais, conforme necessidade da Administração Penitenciária e a empresa responsável pelo contrato.	02
02	CARGO DENTISTA Requisitos: Nível Superior Completo em Odontologia e inscrição no CRO; Carga Horária: 20 horas semanais, conforme necessidade da Administração Penitenciária e a empresa responsável pelo contrato.	02
03	CARGO ENFERMEIRO Requisitos: Nível Superior Completo em Enfermagem e inscrição no COREN; Carga Horária: 30 horas semanais, conforme necessidade da Administração Penitenciária e a empresa responsável pelo contrato.	02
04	CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM Requisitos: Nível Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no COREN; Carga Horária: 30 horas semanais, conforme necessidade da Administração Penitenciária e a empresa responsável pelo contrato.	04

A carga horária dos profissionais deverá ser cumprida de segunda a sexta feira nos horários estabelecidos pelas SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINÓPOLIS, conforme a demanda das instituições, nos termos da Deliberação CIB – 62. As equipes serão distribuídas das seguintes formas:

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS, contará com 2 Equipe contendo 1 médico, 1 enfermeira(O) 1 dentista (O) e 2 técnicos(A) de enfermagem cada equipe.

Havendo a ausência de profissional por qualquer motivo, a empresa contratada deverá enviar um substituto imediatamente.

A contratada se responsabilizará pela frequência dos profissionais, mediante Registro de Ponto Eletrônico que deverá ser instalado no local às suas expensas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Todos os profissionais deverão ter registro na entidade profissional competente que o habilite à execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

O município de Jardimópolis celebrou convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, para a realização de ações de Atenção Básica em Saúde nas três unidades penitenciárias de Jardimópolis.

Para garantir suporte ao atendimento médico e odontológico à população carcerária do Estado de São Paulo, o Governo do Estado celebra convênios com os municípios paulistas onde estão localizadas penitenciárias e centros de detenção provisória, cujo objetivo é o repasse de recursos financeiros que garantam a contratação de profissionais em número necessário ao atendimento da demanda. Através do convênio a Secretaria de Estado da Saúde realiza o repasse de recursos financeiros nos termos da Deliberação CIB nº 62/2012 e Resolução SS nº 88/2023.

Jardinópolis, até a presente data, conta com uma população carcerária de aproximadamente 1.392 detentos. O município não dispõe de recursos financeiros suficientes para proporcionar os serviços de saúde necessários ao atendimento dos detentos. Diante disso, a celebração do convênio com o Governo do Estado é essencial para a manutenção dos serviços em questão.

Diante de tudo, para disponibilizar os serviços necessários ao atendimento básico de saúde proposto, o município decidiu pela contratação de empresas especializadas que atuem no ramo de modo a garantir a fiel execução do plano de trabalho que compõe o citado convênio.

Importante ressaltar que, em relação à possibilidade de contratação nos termos pretendidos pelo município, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem entendido ser aceitável, por se tratar de serviço público não exclusivo, admitindo a participação da iniciativa privada, desde que em caráter complementar, de acordo com o §1º do artigo 199 da Constituição Federal e com o §2º do artigo 4º e o artigo 8º da Lei nº 8.080/90. Ou seja, o dever do Estado, na esfera pública da prestação de serviços, deve ser cumprido diretamente ou por meio de terceiros. No caso em questão, a contratação ocorrerá de forma complementar, não havendo substituição do município na obrigação de prestar os serviços.

3. REPASSE

DESCRIÇÃO	Valor de repasse recurso mensal (total)	Valor de repasse recurso anual (total)
2 (duas) Equipes de Saúde completas	R\$ 63.000,00	R\$ 756.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

4 - DOS DESCRITIVOS SAÚDE DO ADULTO

4.1 Hipertensão Arterial

Cadernos de AB – nº 15 Hipertensão Arterial Sistêmica

Procedimentos Médicos:

Realizar consulta para confirmação diagnóstica, avaliação dos fatores de risco, identificação de possíveis lesões em órgãos-alvo e comorbidades, visando à estratificação do portador de hipertensão; Solicitar exames complementares, quando necessário;

Prescrever tratamento não medicamentoso;

Programar, junto à equipe, estratégias para a educação do preso;

Encaminhar às unidades de referência secundária e terciária as pessoas que apresentam hipertensão arterial grave e refratária ao tratamento, com lesões importantes em órgãos alvo, com suspeita de causas secundárias e aqueles que se encontram em estado de urgência e emergência hipertensiva;

Acompanhar os objetivos e metas do tratamento (níveis pressóricos, glicemia pós prandial, hemoglobina glicada, controle dos lipídeos e do peso);

Organizar grupos para sensibilizar os presos a adotarem hábitos saudáveis como uma ação de prevenção;

Procedimentos de Enfermagem:

Realizar consulta de enfermagem, abordando fatores de risco, tratamento não medicamentoso, adesão e possíveis intercorrências ao tratamento;

Desenvolver atividades educativas de promoção de saúde com todos presidiários;

Estabelecer, junto à equipe, estratégias que possam favorecer a adesão (grupos de hipertensos e diabéticos);

Solicitar, durante a consulta de enfermagem, os exames mínimos estabelecidos e definidos em protocolos;

Encaminhar para consultas mensais, com o médico, os indivíduos não aderentes, de difícil controle e portadores de lesões em órgãos alvo (cérebro, coração, rins, olhos, vasos, pé diabético, etc.) ou com comorbidades;

Encaminhar para consultas trimestrais, com o médico da equipe, os presos que mesmo apresentando controle dos níveis tensionais, sejam portadores de lesões em órgãos alvo ou comorbidades;

Encaminhar para consultas semestrais, com o médico, os presos controlados e sem sinais de lesões em órgãos-alvo e sem comorbidades;

Verificar os níveis da pressão arterial, peso, altura e circunferência abdominal, em todos os presos da unidade;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968

Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Orientar os presos sobre a importância das mudanças nos hábitos de vida, ligadas à alimentação e à prática de atividade física rotineira;

Orientar sobre os fatores de risco cardiovascular, em especial aqueles ligados à hipertensão arterial e diabetes;

Encaminhar as solicitações de exames complementares para serviços de referência;

Controlar o estoque de medicamentos e solicitar reposição;

Fornecer medicamentos para os presos em tratamento.

Exames complementares ofertados pelo município:

Exame de urina rotina (tipo 1);

Dosagem de potássio;

Dosagem de creatinina;

Glicemia de jejum;

Hemograma;

Colesterol total, LDL, HDL e triglicérides;

Eletrocardiograma convencional

Radiografia de tórax;

Microalbuminúria;

Hemoglobina glicada;

Outros que forem necessários, com base na queixa clínica, ou em achados de exames para fins diagnósticos laboratoriais.

4.2 Diabetes Mellitus

(Cadernos de AB– nº 16 Diabetes Mellitus)

Procedimentos Médicos:

Atividades educativas individuais ou em grupo com os presos diabéticos;

Realizar consulta com pessoas com maior risco para diabetes tipo 2;

Realizar consulta para confirmação diagnóstica, avaliação dos fatores de risco, identificação de possíveis comorbidades, visando à estratificação do risco cardiovascular do portador de diabetes;

Solicitar exames complementares, quando necessário para diagnóstico;

Orientar sobre mudanças no estilo de vida e prescrever tratamento não medicamentoso;

Definir o início do tratamento medicamentoso;

Encaminhar à unidade de referência secundária regional, de todos os presos com diabetes para identificação de complicações crônicas, quando da impossibilidade de realizá-lo na unidade prisional;

Encaminhar à unidade de referência secundária os pacientes portadores de diabetes com dificuldade de controle metabólico, depois de esgotadas as tentativas de obtenção de controle;

Encaminhar à unidade de referência secundária os casos de diabetes e os que necessitam de uma consulta especializada;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968
Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Acompanhar durante tratamento, os níveis pressóricos, hemoglobina glicada e peso.

Procedimentos de Enfermagem:

Desenvolver atividades educativas, por meio de ações individuais e/ou coletivas;

Realizar consulta de enfermagem com pessoas com maior risco para diabetes tipo 2;

Realizar consulta de enfermagem, abordando fatores de risco, estratificando risco cardiovascular;

Estabelecer, junto à equipe, estratégias que possam favorecer a adesão (grupos de pacientes diabéticos);

Exame dos membros inferiores para identificação do pé diabético em risco;

Verificar os níveis da pressão arterial, peso, altura e circunferência abdominal de todos os presos;

Orientar as pessoas sobre os fatores de risco cardiovascular, em especial aqueles ligados ao diabetes, como hábitos de vida ligados à alimentação e à atividade física;

Agendar consultas médicas e de enfermagem, casos indicados;

Encaminhar as solicitações de exames complementares para serviços de referência;

Controlar o estoque de medicamentos e solicitar reposição;

Fornecer medicamentos para o paciente em tratamento.

Exames complementares:

Glicemia – frequência variável;

Hemoglobina glicada (HbA1C) – a cada 6 meses;

Triglicérides – anualmente. Caso esteja alterado, a cada 6 meses;

Colesterol total – anualmente. Caso esteja alterado, a cada 6 meses;

HDL colesterol – solicitar se o colesterol total estiver alterado;

Creatinina – anualmente. Caso haja alteração renal, a cada 6 meses;

Pesquisa de Microalbuminúria;

Relação Albumina/Creatinina (A/C);

Exame de urina (Bioquímica e Sedimento) – anualmente, se não houver sintomas;

Proteinúria (24 horas) – anualmente;

Taxa de filtração glomerular – anualmente;

Outros que forem necessários, com base na queixa clínica, ou em achados de exames para fins diagnósticos laboratoriais.

4.3 Dermatoses

Procedimentos Médicos:

Diagnóstico clínico (exame de sintomáticos dermatológicos para diagnóstico de hanseníase ou outras dermatoses de interesse sanitário), coleta de material para baciloscopia direta;

Realizar tratamento imediato e adequado, de acordo com esquemas terapêuticos preconizados pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 3125 de 07/10/2010);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

- Avaliar e registrar o grau de incapacidade física;
- Encaminhar para centro de referência os casos que necessitem esclarecimento diagnóstico;
- Tratamento de outras dermatoses;
- Realização de exame de comunicantes internos do caso de hanseníase (notificação do caso e informação ao paciente);
- Rotina de busca de sintomáticos dermatológicos no presídio;
- Realizar exame dermatoneurológico em todos os contatos (conviventes) dos casos novos;
- Vacinação, com o BCG, os contatos sem sinais da doença.

Procedimentos de Enfermagem:

- Identificação de sintomático dermatológico;
- Cadastramento dos portadores (notificação e dados de acompanhamento de casos de hanseníase);
- Tratamento supervisionado dos casos de hanseníase, adotando protocolos vigentes e orientando efeitos adversos dos medicamentos;
- Realização de dose supervisionada e orientar acerca de efeitos adversos;
- Avaliação dermato-neurológica, dispensação de medicação, curativos, atendimento de intercorrências;
- Aplicação de técnicas de prevenção e tratamento de incapacidades físicas;
- Encaminhamento do paciente, sempre que for necessário, para atendimento de maior complexidade;
- Avaliar e registrar o grau de incapacidade física no prontuário e na ficha de notificação compulsória específica de hanseníase;
- Realizar a vacinação com segunda dose de BCG dos contatos sem sinais da doença;
- Realizar a programação e pedidos de medicamentos;
- Aprazar doses supervisionadas e organizar arquivos de aprazamento;
- Realizar curativos sob a orientação e supervisão do enfermeiro;
- Realizar a vacina BCG nos contatos conforme prescrição.

4.4 Tuberculose

Procedimentos Médicos:

- Identificar os sintomáticos respiratórios no atendimento;
- Solicitar baciloscopia do sintomático respiratório para diagnóstico (duas amostras);
- Orientar quanto à coleta de escarro;
- Solicitar RX de tórax segundo critérios definidos no protocolo;
- Oferecer/Realizar, a todo paciente com diagnóstico de tuberculose confirmado, o teste anti-HIV;
- Dar orientações gerais a respeito do agravo como, por exemplo, em relação à doença, seus mitos, duração e necessidade do tratamento;
- Iniciar e acompanhar o tratamento para tuberculose dos pacientes com tuberculose pulmonar e extrapulmonar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Realizar tratamento supervisionado;

Iniciar quimioprofilaxia para os comunicantes de acordo com protocolo;

Solicitar baciloscopias para acompanhamento do tratamento;

Solicitar PPD para comunicantes (realizado apenas por profissionais capacitados pela vigilância epidemiológica municipal);

Iniciar e acompanhar tratamento dos casos de tuberculose pulmonar com baciloscopias ou Teste Rápido Molecular negativos (positivos ou raio X sugestivo) e dos casos de tuberculose extrapulmonar quando o diagnóstico for confirmado após investigação;

Dar alta aos pacientes após o tratamento;

Encaminhar os casos para outro nível de assistência, quando necessário;

Notificar o caso de tuberculose confirmado;

Identificar efeitos colaterais das medicações e interações medicamentosas;

Participar de ações educativas junto à população prisional.

Procedimentos de Enfermagem:

Identificar os sintomáticos respiratórios durante a inclusão da População Privada de Liberdade e realizar periodicamente busca ativa de sintomáticos respiratórios mediante procura ou relatos dos agentes promotores de saúde;

Solicitar baciloscopia dos sintomáticos respiratórios para diagnóstico (duas amostras) e no caso de busca ativa apenas 01 amostra;

Orientar quanto à coleta de escarro;

Identificar, no pote, o nome do paciente;

Fornecer o pote para a coleta do escarro;

Enviar a amostra ao laboratório com relação de remessa;

Ofertar/Realizar o diagnóstico de HIV via teste rápido diagnóstico ou sorologia convencional;

Realizar consulta de enfermagem mensal (conforme programação de trabalho da equipe);

Notificar o caso de tuberculose que vai iniciar tratamento ou oriundo de outra unidade prisional já com diagnóstico de tuberculose;

Identificar e examinar os contatos de casos de tuberculose;

Programar os quantitativos de medicamentos necessários ao mês e enviar para farmácia municipal realizar o pedido junto ao Departamento Regional de Saúde;

Dispensar os medicamentos para o doente cadastrado. Orientar como usar a medicação, esclarecer as dúvidas dos doentes e desmistificar os tabus e estigmas;

Realizar o tratamento diretamente observado para todos os doentes diagnosticados com a estratégia que melhor atender à realidade da unidade prisional (ou o doente vai até a enfermaria ou um profissional treinado vai até a cela observar a tomada do medicamento);

Solicitar exame de escarro mensal para acompanhar o tratamento dos pulmonares bacilíferos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968

Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

- Identificar reações adversas dos medicamentos e interações medicamentosas;
- Encaminhar o doente para uma unidade de referência, quando necessário;
- Agendar consulta extra, quando necessário;
- Planejar e realizar ações educativas junto à população;
- Convocar o doente faltoso à consulta;
- Convocar o doente em abandono de tratamento;
- Planejar, juntamente com a equipe estratégias de controle da tuberculose na população prisional;
- Identificar os sintomáticos respiratórios na unidade de saúde;
- Identificar o pote de coleta do escarro;
- Orientar a coleta do escarro;
- Encaminhar o material ao laboratório com relação de remessa;
- Receber o resultado do exame, informar ao superior imediato, protocolar e anexá-lo ao prontuário;
- Receber o resultado da baciloscopia de acompanhamento do tratamento, informar ao superior imediato, protocolar e anexá-lo ao prontuário;
- Fornecer medicação, orientar o seu uso e a importância do tratamento. Esclarecer as dúvidas dos doentes;
- Supervisionar o uso correto da medicação e o comparecimento às consultas de acordo com a rotina da equipe;
- Agendar consulta extra, quando necessário;
- Convocar o doente faltoso à consulta;
- Convocar o doente em abandono de tratamento;
- Registrar todas informações pertinentes na inclusão e no decorrer do acompanhamento de saúde em prontuário, assim como, as solicitações de exames e procedimentos realizados;
- Participar do planejamento e realizar ações educativas junto à população prisional;

Exames Complementares

- Encaminhar para a realização de baciloscopia de escarro para 100% dos sintomáticos respiratórios encontrados;
- Oferecer cultura, identificação e teste de sensibilidade para 100% dos casos indicados;
- Oferecer pesquisa do HIV em 100% dos casos confirmados de Tuberculose.

4.5 HIV/AIDS/HEPATITES e outras doenças sexualmente transmissíveis Procedimentos

Médicos

- Realizar testagem rápida para diagnóstico de IST e solicitar exames laboratoriais, se necessário, conforme protocolos;
- Executar treinamento e articulação com os diversos níveis de assistência;
- Propiciar educação continuada da equipe;
- Participar de discussão de casos com a equipe de saúde;



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

- Elaborar projeto terapêutico individual (PTI) em conjunto com a equipe de saúde;
- Discutir PTI com usuário e familiares;
- Executar plano terapêutico e propedêutico;
- Encaminhar o paciente para serviço especializado, quando necessário;
- Fazer a notificação do caso;
- Identificar necessidade de imunoprofilaxia dos parceiros sexuais (HIV e hepatite B);
- Realizar aconselhamento para prevenção de ISTs e HIV;
- Realizar abordagem sindrômica e etiológica das IST;
- Respeitar o sigilo profissional em relação ao diagnóstico do paciente;
- Realizar campanhas propostas para diagnóstico precoce das IST;
- Tratar e acompanhar as pessoas diagnosticadas nas campanhas de prevenção as ISTs;
- Desenvolver outras atividades afins;
- Organizar grupos para sensibilizar os reeducando a adotarem hábitos saudáveis como uma ação de prevenção.
- Assistência a pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras ISTs;
- Em casos de necessidade, realizar matriciamento e discussão de casos com equipe de referência municipal;
- Participar dos treinamentos e capacitações propostos pela secretaria municipal de saúde e entidades de referência.

Procedimentos de Enfermagem:

- Realizar consulta de enfermagem;
- Realizar testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C na inclusão do reeducando na unidade prisional;
- Desenvolver atividades informativo-educativas, com o objetivo de conscientizar a população prisional quanto à prevenção e o controle;
- Realizar campanhas propostas para diagnóstico precoce das IST;
- Identificar as pessoas com queixa sugestiva e encaminhar para avaliação;
- Ofertar realização de exames para investigação de infecção pelo HIV, sífilis e hepatites virais;
- Realizar ações de vigilância epidemiológica;
- Propiciar educação continuada da equipe;
- Executar plano terapêutico e propedêutico de enfermagem;
- Encaminhar o paciente para serviço especializado, quando necessário, e realizar acompanhamento que contribua com esses serviços para melhorar a adesão às recomendações e ao tratamento;
- Acolher o paciente propiciando reabilitação;
- Fazer a notificação do caso;
- Desenvolver plano de cuidados de enfermagem;
- Respeitar o sigilo profissional em relação ao diagnóstico do paciente;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968

Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Manter prontuário de saúde atualizado;
Desenvolver outras atividades afins;
Acolher o paciente proporcionando-lhes conforto;
Aferir parâmetros vitais;
Orientar quanto à realização de exames solicitados pelo médico;
Executar ações educativas junto a população assistida;
Fazer buscar ativa de casos suspeitos e encaminhá-los para atendimento;
Administrar medicamentos conforme receita médica (incluindo penicilina benzatina para tratamento de sífilis);
Levantar e informar complicações e abandono de tratamento;
Auxiliar os médicos e enfermeiros quando solicitado;
Realizar a coleta de sangue para realização de exames laboratoriais
Hemograma, PSA e TSH.

Exames Complementares:

Priorizar testagem rápida para HIV, sífilis e Hepatites B e C. Coleta de sangue para realização de exame de Hemograma completo, HIV, Gama GGT para toda a população confinada para que seja possível traçar o perfil desta população no que diz respeito a AIDS, para Hepatite C e B, sífilis.

4.6 Saúde Bucal

Manter 100% da população prisional de seu município orientada sobre higiene bucal e autoexame da boca;

Manter 100% da população prisional de seu município orientada sobre a escovação dos dentes, (sendo duas orientações por pessoa/mínimo por ano);

Realizar consulta odontológica em 50% da população prisional de seu município por ano, sendo 10 consultas/dia;

Garantir 3 procedimentos por consulta e tratamento completado em seis consultas para população prisional de seu município.

3.7 Saúde Mental e Atenção ao Dependente Químico e paciente com transtorno mental:

Promover encaminhamento e/ou acesso aos serviços auxiliares especializados em saúde mental no município;

Realizar campanhas de prevenção através de palestras educativas para a população privada de liberdade;

Auxiliar população encarcerada ao acesso medicamentoso, indicado por profissional médico;

Articular referência e contrarreferência em casos de liberdade prisional, garantindo continuidade de tratamento psiquiátrico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Implantação e utilização de protocolos para identificação de casos e ações de prevenção em saúde mental;

Busca ativa, acompanhamento, diagnóstico e tratamento em casos de saúde mental;

Busca ativa, acompanhamento, diagnóstico e tratamento em casos de Saúde mental;

Prevenção e redução dos agravos psicossociais decorrentes do aprisionamento/ confinamento e/ou casos e/ou fatores externos;

Ações de redução de danos com vistas melhorias à saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

Promover a realização de atividades de prevenção e promoção à saúde mental de forma resolutiva e humanizada;

Prevenção de danos - Orientação sobre os danos causados: Tabaco, álcool e outras drogas;

Identificação e acompanhamento dos casos graves de com transtorno mental;

Registro e acompanhamento dos detentos com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;

Registro dos detentos em uso crônico de ansiolíticos e antidepressivos;

Identificação do uso abusivo medicamentoso entre a população privada de liberdade (ansiolíticos e antidepressivos), visando trabalho de conscientização do uso correto, bem como a revisão desses medicamentos;

Realização de ações para diminuição da dose para os detentos com uso crônico de ansiolíticos e antidepressivos;

Prevenção dos efeitos do encarceramento, a partir de programas que estimulem a construção de projetos vitais, reinserção social e constituição e fortalecimento da rede de apoio e suporte social, laboral e afetiva de forma conjunta e integrada com a equipe de saúde prisional.

4.8 Imunização:

Vacinar a população prisional, contra Gripe sazonal e H1N1, Hepatite B e tríplice viral ao mesmo tempo em que se realiza a atualização da carteira de vacinação com as demais vacinas (Dupla adulto, Rubéola);

Providenciar histórico vacinal dos reeducandos com cópia anexada em prontuário;

Realizar campanhas de vacinação, segundo o cronograma estadual e do Ministério da Saúde;

Manter situação vacinal atualizada com todas as vacinas obrigatórias do PNI (Plano Nacional de Imunização);

Cobertura vacinal de 100% da população prisional.

4.9 Rastreamento Câncer Próstata Procedimentos Médicos: RETIRAR OU MUDAR A ESCRITA PARA INVESTIGAR SINTOMÁTICOS OU APENAS DEIXAR COMO SAÚDE DO HOMEM NO INÍCIO DO TERMO DE REFERÊNCIA??

Indicar o rastreamento oportunístico, ou seja, a sensibilização de presidiários com idade entre 50 e 70 anos para realização do exame de toque da próstata;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968

Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Sensibilizar a população masculina para a adoção de hábitos saudáveis de vida (alimentação atividade física e controle do peso como uma ação de prevenção do câncer).

Exames Complementares:

Toque retal;

Teste de PSA 12.

Procedimentos de Enfermagem

Organizar grupos para sensibilizar os presos a adotarem hábitos saudáveis como uma ação de prevenção do câncer;

Acompanhar o tratamento de paciente privado de liberdade na administração dos medicamentos e demais procedimentos necessários, conforme prescrição médica.

4.10 Saúde no momento da Inclusão:

Todo detento deverá passar pela avaliação de saúde após a inclusão, agendada para as próximas 24 horas após admissão. Só serão conduzidos para atendimento imediato aqueles que forem identificados, na inclusão alguma urgência;

Orientar o detento como prevenir doenças e as regras para uso dos serviços de saúde da unidade;

Realizar o cadastro individual do reeducando no sistema de informação de saúde;

Realizar testagem rápida para HIV e sífilis;

Referente a todos os atendimentos e acompanhamentos de saúde das pessoas privadas de liberdade da equipe de atenção prisional;

Registrar todas inclusões, consultas, atendimentos e procedimentos em prontuário eletrônico, inclusive citar aqueles não realizados nas dependências do CPP, com necessidade de deslocamentos para tratamento complementar;

Articular referência e contrarreferência;

Participar dos treinamentos, capacitações, eventos e convocações propostos pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou entidades de referência.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

O pagamento deverá ser realizado até o decimo dia do mês posterior ao vencido, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada de listagem dos profissionais que prestaram serviços no mês, devendo constar todos os dados dos referidos profissionais, inclusive o número do registro do profissional, bem como o comprovante da efetivação do pagamento de cada profissional no mês em referência, sendo condição para que a Administração Municipal realize o pagamento da fatura para a Contratada, que a mesma já tenha quitado os pagamentos devidos aos profissionais, referente aos serviços prestados naquele mês.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968
Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Os pagamentos dos salários e encargos trabalhistas, além de todos os direitos previstos na legislação vigente, pertencentes ao quadro funcional da Contratada são de inteira, total e única responsabilidade da contratada, não sendo estabelecido qualquer tipo de vínculo entre estes funcionários e o município de Jardimópolis – SP seja de forma direta, solidária ou subsidiária.

O pagamento de impostos, obrigações fiscais, pecuniárias e acessórias serão de inteira, total e única responsabilidade da contratada, não havendo por parte deste município qualquer obrigação de efetuar ou custear pagamentos, ou ainda atender as obrigações acessórias, salvo quando assim for determinado por lei.

Todas as despesas com tributos, alimentação e transporte decorrentes da execução do contrato ficarão a cargo da contratada.

Juntamente com a Nota Fiscal / Fatura mensal a contratada deverá apresentar o relatório de produtividade de horas, para conferência da Diretoria Municipal de Saúde através de seu titular, sendo que a contratada deverá manter a regularidade, em tempo integral, dos pagamentos dos encargos dos profissionais alocados na prestação dos serviços e imposto sobre serviços, mantendo em dia as certidões pertinentes, apresentando-as juntamente com o relatório e a nota fiscal. Deverá apresentar também, mensalmente e junto com a Nota Fiscal, o relatório de frequência emitido pelo sistema eletrônico de controle de ponto dos profissionais, os comprovantes de recolhimento do Imposto de Renda sobre a pessoa física (IRPF) e da Contribuição Previdenciária dos profissionais alocados na prestação dos serviços, acompanhados da GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e informações à Previdência Social).

6 - DO PRAZO PARA O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O início da prestação dos serviços licitados neste certame deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato administrativo, sendo certo, que referida prestação dos serviços terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser prestados por profissionais legalmente habilitados, devidamente inscritos na entidade profissional competente que o habilite à execução dos serviços. Os profissionais deverão possuir a qualificação necessária para o atendimento, bem como do interesse público e da continuidade do serviço público, sempre de forma que, na prestação dos serviços, seja alcançado um resultado efetivo, eficiente e eficaz.

Deverá ser cumprido rigorosamente o Código de Ética da entidade profissional, as especificações técnicas e sanitárias da categoria, as normas e rotinas da Diretoria Municipal de Saúde e demais normas vigentes e pertinentes.

Constitui-se em dever dos profissionais o cumprimento de todas as normativas de registro de atendimento, realizando diagnósticos, cumprindo a legislação sanitária, prescrevendo tratamentos, utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promoção, proteção e recuperação da saúde dos pacientes sob os seus cuidados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968
Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Também constitui dever dos profissionais o atendimento de acordo com os procedimentos, protocolos e outros que influenciem no acesso eficiente e humanizado do paciente aos recursos oferecidos pelo SUS nas diversas esferas administrativas.

Deverão ser respeitados os horários de entrada e saída dos turnos de trabalho estabelecidos, bem como a escala definida pela Diretoria Municipal de Saúde, não sendo permitido se ausentar durante o horário de trabalho para a realização de afazeres particulares, sendo, ainda, que os atrasos, saídas antecipadas e faltas acarretarão descontos na fatura a ser paga à Contratada.

Fica sob responsabilidade da empresa eventuais emergências de finais de semana para os enfermeiros. Na falta de um profissional, seja qual for o motivo, a empresa deverá enviar substituto de mesma categoria imediatamente. **APENAS ENFERMEIRO?? FINAIS DE SEMANA??**

Os serviços deverão ser prestados no CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS, conforme supra definido, sempre de acordo com a necessidade e o interesse público, sendo que os turnos e horários da escala para prestação dos serviços serão definidos pela Administração Penitenciária e a Empresa detentora do Contrato, com o aval do Departamento Municipal de Saúde, podendo ser alterados pelo seu responsável legal, através de reescalonamento em função das necessidades constatadas e da satisfação do interesse público e comunicado imediatamente o Departamento de Saúde do Município. **(NÃO SERÁ DEFINIDA PELA SESAU?)**

Para acompanhamento e fiscalização dos serviços que serão prestados, será designado um responsável da Diretoria Municipal de Saúde, sendo que os serviços prestados poderão ser rejeitados imediatamente, no todo ou em parte, caso não estejam sendo executados de acordo com a legislação e com as condições contratuais e dentro da qualidade mínima exigida.

A avaliação dos serviços prestados será realizada considerando-se, sobretudo, a qualidade dos serviços prestados, sendo também analisados os indicadores clássicos de produtividade, em especial, o tempo médio de permanência, o grau de resolutividade dos problemas, o número de profissionais e especialistas disponíveis, a cobertura populacional e a avaliação dos protocolos clínicos.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o exercício da fiscalização e controle das frequências e jornadas de trabalho dos seus profissionais, devendo utilizar, impreterivelmente, o sistema de controle eletrônico de ponto biométrico destes profissionais que executarão os serviços objeto da contratação, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a aquisição, instalação e manutenção de todos os equipamentos e softwares necessários.

8 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPÓSTAS

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PARÂMETROS	PONTOS
		Proposta expressa em relação a mais de 80%	10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968
Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

1. Adequação da proposta ao edital e qualidade proposta assistencial	1.1 Qualidade e coerência técnica da proposta.	dos serviços com quantificação da produção assistencial e os meios planejados para sua consecução.	
		Proposta expressa parcialmente relação de serviços com quantificação da produção assistencial e os meios planejados para sua consecução: 50 a 80% da proposta do plano.	7
		Proposta expressa parcialmente relação de serviços com quantificação da produção assistencial e os meios planejados para sua consecução < 50% da proposta do plano.	3
	1.2 Qualidade assistencial.	Proposta apresenta mais de 80% dos protocolos dos programas de atenção básica, além da avaliação inicial, da triagem e do plano terapêutico individualizado, conforme o edital e seus anexos.	10
		Proposta apresenta ao menos 80% dos protocolos dos programas de atenção básica, além da avaliação inicial, da triagem e do plano	7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968

Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

		terapêutico individualizado, conforme o edital e seus anexos.	
		Proposta apresenta menos de 80% dos protocolos dos programas de atenção básica, além da avaliação inicial, da triagem e do plano terapêutico individualizado, conforme o edital e seus anexos.	3
2. Plano de trabalho referente às atividades do Programa Previne Brasil.	2.1- Apresentação da metodologia sobre os cadastros individuais.	- Grau pleno de adequação (5 pontos); -Grau satisfatório de adequação (2,5 pontos); - Não atendimento ou atendimento Insatisfatório do requisito de adequação (0 pontos).	
	2.2- Apresentação da metodologia sobre público alvo prioritário e regularidade das atividades.	- Grau pleno de adequação (5 pontos); -Grau satisfatório de adequação (2,5 pontos); - Não atendimento ou atendimento Insatisfatório do	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968

Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

		requisito de adequação (0 pontos).	
3. Plano de trabalho referente a educação em saúde e prevenção de agravos.	3.1- Descrição das atividades pertinentes a serem desenvolvidas.	- Grau pleno de adequação (5 pontos); -Grau satisfatório de adequação (2,5 pontos); - Não atendimento ou atendimento Insatisfatório do requisito de adequação (0 pontos).	
	3.2- Apresentação do cronograma.	- Grau pleno de adequação (5 pontos); -Grau satisfatório de adequação (2,5 pontos); - Não atendimento ou atendimento Insatisfatório do requisito de adequação (0 pontos).	
4. Plano de trabalho referente ao diagnóstico de doença infectocontagiosas e tratamento supervisionado.	4.1- Descrição das atividades pertinentes a serem desenvolvidas	- Grau pleno de adequação (5 pontos);	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968

Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

		<p>-Grau satisfatório de adequação (2,5 pontos);</p> <p>- Não atendimento ou atendimento Insatisfatório do requisito de adequação (0 pontos).</p>	
	4.2- Apresentação do cronograma.	<p>- Grau pleno de adequação (5 pontos);</p> <p>-Grau satisfatório de adequação (2,5 pontos);</p> <p>- Não atendimento ou atendimento Insatisfatório do requisito de adequação (0 pontos).</p>	
5. Plano de trabalho referente a saúde bucal.	5.1- Descrição das atividades pertinentes a serem desenvolvidas;	<p>- Grau pleno de adequação (5 pontos);</p> <p>-Grau satisfatório de adequação (2,5 pontos);</p> <p>- Não atendimento ou atendimento</p>	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968
Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

		Insatisfatório do requisito de adequação (0 pontos).	
	5.2- Apresentação do cronograma.	- Grau pleno de adequação (5 pontos); -Grau satisfatório de adequação (2,5 pontos); - Não atendimento ou atendimento Insatisfatório do requisito de adequação (0 pontos).	
6. Plano operacional de trabalho referente a situações de emergência em saúde, quando houver.	6.1- Descrição das emergências em saúde que podem ocorrer no ambiente prisional.	- Grau pleno de adequação (5 pontos); -Grau satisfatório de adequação (2,5 pontos); - Não atendimento ou atendimento Insatisfatório do requisito de adequação (0 pontos).	
		- Grau pleno de adequação (5 pontos);	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968
Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

	<p>6.2- Apresentação das ações de suporte básico à serem desenvolvidas pelas equipes.</p>	<p>-Grau satisfatório de adequação (2,5 pontos);</p> <p>- Não atendimento ou atendimento Insatisfatório do requisito de adequação (0 pontos).</p>	
<p>7. Capacidade Técnico Operacional.</p>	<p>7.1 - Experiência comprovada na execução do serviço objeto da parceria ou da natureza semelhante.</p>	<p>- Grau pleno de adequação se apresentar a experiência na execução do objeto (5 pontos);</p> <p>- Grau satisfatório de adequação se apresentar experiência em atividade semelhante (2,5 pontos);</p> <p>- Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação se não apresentar experiência prévia. (0 pontos).</p>	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968

Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

		<p>- Grau pleno de adequação se apresentar a experiência na execução do objeto (5 pontos);</p> <p>- Grau satisfatório de adequação se apresentar experiência em atividade semelhante (2,5 pontos);</p> <p>- Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de adequação se não apresentar experiência prévia. (0 pontos).</p>	
8- MECANISMOS DE GESTÃO (x pontos)	8.1 RH proposto (x pontos)	1. Apresenta organograma técnico - assistencial - por categoria, carga horária e salários, compatível com o Edital.	
		2. Habilitação legal nas respectivas entidades profissionais competentes (órgãos de classe);	
		3. Apresentação das informações	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968

Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

		profissionais com base do que é pertinente ao CNES (CPF, CNS, carga horária, demais vínculos, se houver, etc)	
		4. Apresenta quadro de pessoal sem outros detalhes.	
	8.5 Logística e suprimentos suportado por software (8 pontos)	Uso dos sistemas de informação utilizados e indicados pela secretaria municipal de saúde.	
		Não prevê sistema informatizado de gestão e TI.	
9. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (20 pontos)	9.1 Comprovação de experiência em gestão serviços de atenção básica, conforme Ministério da Saúde, por meio de documento do tipo instrumento jurídico de propriedade ou que comprove parceria com instituições públicas ou privadas (10 pontos).	Comprova mais de 8 anos de experiência em Gestão de Serviços de Atenção Básica.	
		Comprova ≥ 5 e < 8 anos de experiência em Gestão de Serviços de Atenção Básica.	
		Comprova ≥ 2 e < 5 anos de experiência em Gestão de Serviços de Atenção Básica.	
		Comprova menos de 2 anos de experiência em Gestão de Serviços de Atenção Básica.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Silva Jardim, 204 CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2968

Email: sesau@jardinopolis.sp.gov.br



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

10. COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE TÉCNICA E EFICIÊNCIA	10.1 Certificado de acreditação emitido por organismos reconhecidos (10 pontos)	Apresenta Certificado de Acreditação emitido por organismos reconhecidos. Apresentar no máximo 5 (cinco) certificados.	
		Não apresenta certificado de acreditação.	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100		

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Conciliação Bancária

1.1.1.1.1.19.00.00.000558 (102088) - BB - QUALIS-MAIS

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL

Agência: 2211X - JARDINOPOLIS

Conta Nº : 105.841-X

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2023

R\$ 3.394.043,47

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
------	-----------	-----------	--------

Mais (+)

(+)Aviso de débito não considerado pela contabilidade

21/11/2023

83,93

IRPF OP 16105 PRIME

Total:

83,93

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2023

R\$ 3.394.127,40

JARDINOPOLIS , 08/01/2024

 PAULO JOSE BRIGLIADORI
 PREFEITO MUNICIPAL

 ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
 Contador II-CRC.1SP310743

 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Assinado por 3 pessoas: PAULO JOSE BRIGLIADORI, ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E655-4AC8-51D4-465B> e informe o código E655-4AC8-51D4-465B



Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 102088 - BB - QUALIS-MAIS		Conta banco: 105.841-X	
30/11/23	SALDO ANTERIOR		3.874.594,42 +
01/12/23	10051 Pagamento do(a) O.P. 16886 .	85963 JATAQUA COMERCIO MATERIAIS PARA CC	1.580,00 -
04/12/23	Lançamento contábil 1853 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DA OP Nº 16907, 16913, 16971/2023.		66,55 -
04/12/23	7130 Pagamento do(a) O.P. 16907 .	135595 JETHAPE SERVICOS MEDICOS LTDA	2.431,35 -
04/12/23	9029 Pagamento do(a) O.P. 16913 .	120695 ABUD SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA.	2.430,98 -
04/12/23	8611 Pagamento do(a) O.P. 16971 .	120241 ERGOQUALI SERVICOS TERCEIRIZADOS	41.921,62 -
05/12/23	Lançamento contábil 1910 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE A ACERTO DE TARIFAS BANCÁRIAS DO MÊS DE NOVEMBRO/2023..		80,50 +
06/12/23	Lançamento contábil 1913 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DAS O.P. Nº 17289/2023..		20,40 -
06/12/23	10279 Pagamento do(a) O.P. 17289 .	119635 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOR/	1.679,60
08/12/23	Lançamento contábil 1942 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DAS O.P. Nº 17488, 17567/2023..		457,40
08/12/23	2484 Pagamento do(a) O.P. 16995 .	115299 Arquidiocese de Ribeirão Preto	1.705,58
08/12/23	10239 Pagamento do(a) O.P. 17567 .	136869 MC FARMA LTDA	19.751,80
11/12/23	9639 Pagamento do(a) O.P. 17488 .	136788 NEUROPRIME CLINICA MEDICA S / S	14.282,50
11/12/23	7881 Pagamento do(a) O.P. 17491 .	128529 ATITUDE MEDICAL HOSPITALAR LTDA	1.340,00
11/12/23	10534 Pagamento do(a) O.P. 17492 .	85963 JATAQUA COMERCIO MATERIAIS PARA CC	259,00
11/12/23	10401 Pagamento do(a) O.P. 17493 .	85963 JATAQUA COMERCIO MATERIAIS PARA CC	800,00
11/12/23	10667 Pagamento do(a) O.P. 17494 .	85963 JATAQUA COMERCIO MATERIAIS PARA CC	387,00
11/12/23	10418 Pagamento do(a) O.P. 17716 .	98888 CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	1.167,44
11/12/23	10272 Pagamento do(a) O.P. 17717 .	91766 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMA	2.400,00
11/12/23	10248 Pagamento do(a) O.P. 17719 .	85907 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTD	473,00
11/12/23	10250 Pagamento do(a) O.P. 17720 .	102307 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4.698,00
11/12/23	10419 Pagamento do(a) O.P. 17739 .	85924 LUMAR COM.DE PROD.FARMACEUTICOS	1.471,00
11/12/23	10419 Pagamento do(a) O.P. 17740 .	85924 LUMAR COM.DE PROD.FARMACEUTICOS	918,00
11/12/23	10254 Pagamento do(a) O.P. 17747 .	136547 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HO	480,00
11/12/23	10242 Pagamento do(a) O.P. 17749 .	128400 A G KIENEN & CIA LTDA	270,00
11/12/23	10241 Pagamento do(a) O.P. 17756 .	102389 R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDIC	260,00
11/12/23	10389 Pagamento do(a) O.P. 17762 .	99102 CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGN	220,00
11/12/23	10238 Pagamento do(a) O.P. 17765 .	99102 CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGN	2.964,00
13/12/23	Lançamento contábil 1983 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF EFETUADAS EM 11/12/2023 DAS O.P. 17488, 17716, 17717, 17719, 17720, 17739, 17740, 17765/2023.		388,00
13/12/23	Lançamento contábil 1984 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DAS O.P. 17442, 17843, 17846, 17852, 17865, 17879, 17895, 17943/2023.		140,00
13/12/23	10336 Pagamento do(a) O.P. 17842 .	85907 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTD	780,00
13/12/23	10339 Pagamento do(a) O.P. 17843 .	85907 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTD	1.802,00
13/12/23	10275 Pagamento do(a) O.P. 17846 .	91767 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS H	1.800,00
13/12/23	10273 Pagamento do(a) O.P. 17852 .	105801 CIRURGICA SAO JOSE LTDA	1.970,00
13/12/23	10248 Pagamento do(a) O.P. 17856 .	85907 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTD	93,00
13/12/23	10272 Pagamento do(a) O.P. 17863 .	91766 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMA	630,00
13/12/23	10464 Pagamento do(a) O.P. 17865 .	91766 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMA	1.017,00
13/12/23	10282 Pagamento do(a) O.P. 17879 .	135950 DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	2.479,00
13/12/23	10342 Pagamento do(a) O.P. 17891 .	105945 FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDI	820,00
13/12/23	10290 Pagamento do(a) O.P. 17895 .	102389 R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDIC	1.200,00
13/12/23	9611 Pagamento do(a) O.P. 17927 .	136777 JMF PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	15.887,00
13/12/23	10335 Pagamento do(a) O.P. 17943 .	136144 GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRE:	1.047,00
15/12/23	Lançamento contábil 1997 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DA OP Nº 17901, 17903, 17904, 17913, 17916, 17920, 17924/2023.		470,00
15/12/23	10338 Pagamento do(a) O.P. 17901 .	91444 SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTI	1.106,00
15/12/23	10341 Pagamento do(a) O.P. 17903 .	85932 SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LT	1.963,50
15/12/23	10274 Pagamento do(a) O.P. 17904 .	85932 SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LT	3.112,00
15/12/23	10337 Pagamento do(a) O.P. 17913 .	102388 CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS	2.687,00
15/12/23	10465 Pagamento do(a) O.P. 17916 .	136027 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	8.892,00



Assinado por: [Assinatura] para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.doc.com.br/verificacao>

Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 102088 - BB - QUALIS-MAIS		Conta banco: 105.841-X	
15/12/23	10394 Pagamento do(a) O.P. 17920 .	128191 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19.873,82 -
15/12/23	10394 Pagamento do(a) O.P. 17924 .	128191 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.120,39 -
15/12/23	10343 Pagamento do(a) O.P. 18097 .	119714 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIR	105,00 -
18/12/23	Lançamento contábil 2013 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DA OP Nº 17931, 17953, 17956, 17960, 17962, 17972, 18197/2023..		573,04 -
18/12/23	10467 Pagamento do(a) O.P. 17931 .	85905 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE L	13.204,62 -
18/12/23	10277 Pagamento do(a) O.P. 17953 .	102307 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4.859,30 -
18/12/23	10345 Pagamento do(a) O.P. 17956 .	136143 DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L	3.112,20 -
18/12/23	10466 Pagamento do(a) O.P. 17958 .	119635 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOR/	58,33 -
18/12/23	10468 Pagamento do(a) O.P. 17960 .	136144 GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRES	1.456,31 -
18/12/23	10251 Pagamento do(a) O.P. 17962 .	119636 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMI	1.019,62 -
18/12/23	10278 Pagamento do(a) O.P. 17972 .	109957 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEI	2.964,00 -
18/12/23	10348 Pagamento do(a) O.P. 17977 .	136793 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CAS	1.050,00 -
18/12/23	9760 Pagamento do(a) O.P. 18197 .	85920 A L M - URGENCIAS MEDICAS S/S.	20.060,23 -
18/12/23	10713 Pagamento do(a) O.P. 18198 .	85920 A L M - URGENCIAS MEDICAS S/S.	504,00 -
19/12/23	Lançamento contábil 2016 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DA OP Nº 18280, 18283, 18285/2023..		539,64 -
19/12/23	9031 Pagamento do(a) O.P. 18280 .	135364 MARTONE E RESENDE SERVICOS DE SAI	28.009,80 -
19/12/23	9030 Pagamento do(a) O.P. 18283 .	129062 IMD INTERIOR MEDICINA DIAGNOSTICA L	8.410,58 -
19/12/23	10716 Pagamento do(a) O.P. 18285 .	129062 IMD INTERIOR MEDICINA DIAGNOSTICA L	6.560,00 -
21/12/23	10253 Pagamento do(a) O.P. 18158 .	136023 A.D. DAMINELLI - EIRELI	410,00 -
21/12/23	10859 Pagamento do(a) O.P. 18330 .	136764 52.346.412 CLAUDIO EDUARDO FACCI	545,00 -
21/12/23	10344 Pagamento do(a) O.P. 18384 .	136023 A.D. DAMINELLI - EIRELI	3.526,50 -
21/12/23	870 Pagamento do(a) O.P. 18475 .	109916 TOTAL REFRIGERACAO LTDA - ME	2.300,00 -
21/12/23	9637 Pagamento do(a) O.P. 18489 .	103271 ULTRAIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGI	4.305,00 -
22/12/23	Lançamento contábil 2087 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DA O.P. Nº 17987, 18019/2023.		149,00 -
22/12/23	Pela arrecadação nesta data, lote número 2208		80.742,00 -
22/12/23	6701 Pagamento do(a) O.P. 17982 .	109916 TOTAL REFRIGERACAO LTDA - ME	600,00 -
22/12/23	10277 Pagamento do(a) O.P. 17987 .	102307 INOVAMED HOSPITALAR LTDA	4.325,00 -
22/12/23	9867 Pagamento do(a) O.P. 18011 .	91468 VECOFLOW LTDA	66,00 -
22/12/23	10249 Pagamento do(a) O.P. 18014 .	102388 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	170,00 -
22/12/23	10394 Pagamento do(a) O.P. 18019 .	128191 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	7.986,99 -
22/12/23	10200 Pagamento do(a) O.P. 18025 .	98958 HOSPEQ COMERCIO E MANUTENCAO DE	5.865,00 -
26/12/23	Lançamento contábil 2094 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DA OP Nº 17371/2023..		1.639,00 -
26/12/23	10579 Pagamento do(a) O.P. 17371 .	136936 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE	134.960,00 -
27/12/23	Lançamento contábil 2102 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DA O.P. Nº 18050, 18051, 18052, 18055/2023.		8,00 -
27/12/23	10340 Pagamento do(a) O.P. 18050 .	85931 CIRURGICA UNIAO LTDA	1.914,00 -
27/12/23	10697 Pagamento do(a) O.P. 18051 .	85907 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTD	713,00 -
27/12/23	10340 Pagamento do(a) O.P. 18052 .	85931 CIRURGICA UNIAO LTDA	1.209,00 -
27/12/23	9414 Pagamento do(a) O.P. 18055 .	85907 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTD	3.390,00 -
27/12/23	10584 Pagamento do(a) O.P. 18205 .	100252 MARIA DO CARMO CHRISTOFORO - EPP	2.008,00 -
28/12/23	Lançamento contábil 2118 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE AO ACERTO DE TARIFAS BANCÁRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO/2023..		300,00 -
28/12/23	Lançamento contábil 2124 ref TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS REFERENTE À RETENÇÃO DE IRRF DA O.P. Nº 18183, 18581, 18689/2023..		1.730,00 -
28/12/23	10347 Pagamento do(a) O.P. 18183 .	128574 CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITA	3.033,00 -
28/12/23	10388 Pagamento do(a) O.P. 18581 .	85931 CIRURGICA UNIAO LTDA	4.464,00 -
28/12/23	10579 Pagamento do(a) O.P. 18689 .	136936 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE	134.960,00 -
28/12/23	10388 Pagamento do(a) O.P. 18719 .	85931 CIRURGICA UNIAO LTDA	33,00 -
29/12/23	Pela arrecadação nesta data, lote número 2229		25.956,00 -



Data	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 102088 - BB - QUALIS-MAIS		Conta banco: 105.841-X	
29/12/23	9815 Pagamento do(a) O.P. 18705 .	102089 BANCO DO BRASIL SA	312,00 -
			Total de Débitos: 107.079,83
			Total de Créditos: 587.546,85
			Saldo Atual: 3.394.127,40

JARDINOPOLIS , 09/01/2024

PAULO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO
Contador II-CRC.1SP310743

MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
DIRETORA FINANCEIRA-CRC.1SP124820

Assinado por 3 pessoas: PAULO JOSE BRIGLIADORI, ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E655-4AC8-51D4-465B> e informe o código E655-4AC8-51D4-465B





Extrato de Conta Corrente

G3370309193707041
03/01/2024 09:30:51

Cliente - Conta atual

Agência 2211-X
Conta corrente 105841-XFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2023		2211	99015 470	Transferência enviada	552.211.000.010.306	1.580,00 D	
				01/12 11:30 JATAQUA C M CONST LTDA M			
01/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.987	1.580,00 C	0,00 C
04/12/2023		2211	99015 470	Transferência enviada	550.943.000.000.528	41.921,62 D	
				04/12 16:24 ERGOQUALI SER TERCEI LTD			
04/12/2023		2211	99015 470	Transferência enviada	552.211.000.130.208	66,55 D	
				04/12 16:24 PM JARD-CONTA MOVIMENTO			
04/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	2.431,35 D	
				756 5004 020531194000169 JETHAPE SERVI			
04/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.402	2.430,98 D	
				033 2129 051819357000137 ABUD SERVICOS			
04/12/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.042.509	12,00 D	
				Cobrança referente 04/12/2023			
04/12/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	803.381.100.042.510	12,00 D	
				Cobrança referente 04/12/2023			
04/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.987	46.874,50 C	0,00 C
05/12/2023		2211	99015 870	Transferência recebida	552.211.000.130.208	80,50 C	
				05/12 15:51 PM JARD-CONTA MOVIMENTO			
05/12/2023		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	80,50 D	0,00 C
06/12/2023		2211	99015 470	Transferência enviada	550.495.000.065.896	1.679,60 D	
				06/12 13:56 DIMEVA - DISTRIBUIDORA D			
06/12/2023		2211	99015 470	Transferência enviada	552.211.000.130.208	20,40 D	
				06/12 13:56 PM JARD-CONTA MOVIMENTO			
06/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.987	1.700,00 C	0,00 C
08/12/2023		2211	99015 470	Transferência enviada	552.211.000.006.297	1.705,58 D	
				08/12 16:04 P N S F J ARQ RIB PRETO			
08/12/2023		2211	99015 470	Transferência enviada	552.211.000.130.208	457,40 D	
				08/12 16:04 PM JARD-CONTA MOVIMENTO			
08/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	19.751,80 D	
				341 0185 041098601000166 MC FARMA LTDA			
08/12/2023		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.421.100.139.868	12,00 D	
				Cobrança referente 08/12/2023			
08/12/2023		0000	00000 848	Resgate Automático	1.987	21.926,78 C	0,00 C
11/12/2023		2211	99015 470	Transferência enviada	550.495.000.018.547	270,00 D	
				11/12 16:37 A G KIENEN E CIA LTDA			
11/12/2023		2211	99015 470	Transferência enviada	552.211.000.010.306	1.446,00 D	
				11/12 16:37 JATAQUA C M CONST LTDA M			
11/12/2023		2211	99015 470	Transferência enviada	556.503.000.004.383	2.964,00 D	
				11/12 16:37 CQC T EM S DIAGNOSTICOS			
11/12/2023		2211	99015 470	Transferência enviada	556.503.000.004.383	220,00 D	
				11/12 16:37 CQC T EM S DIAGNOSTICOS			
11/12/2023		2211	99015 470	Transferência enviada	556.520.000.104.069	1.471,92 D	
				11/12 16:37 LUMAR COM PROD FARM			
11/12/2023		2211	99015 470	Transferência enviada	556.520.000.104.069	918,84 D	
				11/12 16:37 LUMAR COM PROD FARM			
11/12/2023		2211	99015 470	Transferência enviada	556.854.000.033.455	260,00 D	
				11/12 16:37 R A P A C M LTDA ME			
11/12/2023		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.101	1.167,72 D	
				CIRURGICA OLIMPIO LTDA			
11/12/2023		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	121.102	473,05 D	

Assinado por 3 pessoas: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E655-4AC8-51D4-465B> e informe o código E655-4AC8-51D4-465B



DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR						
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.103	14.282,50 D	
		756 3206 026535777000144 NEUROPRIME CL				
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.104	1.340,00 D	
		756 3172 04627770000129 ATITUDE MEDIC				
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.105	480,00 D	
		748 0718 023228076000174 CMH - CENTRAL				
11/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.106	2.400,84 D	
		341 0011 044734671000151 CRISTALIA PRO				
11/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boletto		121.107	4.693,99 D	
		INOVAMED HOSPITALAR LTDA				
11/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.085.685		12,00 D	
		Cobrança referente 11/12/2023				
11/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.085.686		12,00 D	
		Cobrança referente 11/12/2023				
11/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.085.687		12,00 D	
		Cobrança referente 11/12/2023				
11/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	883.451.100.085.688		12,00 D	
		Cobrança referente 11/12/2023				
11/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	32.436,86 C 0,00 C	
13/12/2023	2211	99015 470 Transferência enviada	550.031.000.053.135		825,00 D	
		13/12 15:50 FERREIRA C D A M E O E -				
13/12/2023	2211	99015 470 Transferência enviada	552.211.000.130.208		388,64 D	
		13/12 15:50 PM JARD-CONTA MOVIMENTO				
13/12/2023	2211	99015 470 Transferência enviada	552.211.000.130.208		147,26 D	
		13/12 15:50 PM JARD-CONTA MOVIMENTO				
13/12/2023	2211	99015 470 Transferência enviada	553.358.000.005.117		1.976,00 D	
		13/12 15:50 CIRURGICA SAO JOSE LTDA				
13/12/2023	2211	99015 470 Transferência enviada	556.854.000.033.455		1.205,36 D	
		13/12 15:50 R A P A C M LTDA ME				
13/12/2023	2211	99015 470 Transferência enviada	558.563.000.026.000		2.479,88 D	
		13/12 15:50 DESTRA D M LTDA				
13/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boletto		121.301	788,42 D	
		DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR				
13/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boletto		121.302	1.802,12 D	
		DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR				
13/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boletto		121.303	1.808,04 D	
		DIMASTER COM PROD HOSPITALARES				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.304	93,00 D	
		341 0865 056081482000106 DIMEBRAS COME				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.305	1.647,64 D	
		341 0011 044734671000151 CRISTALIA PRO				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.306	1.047,28 D	
		756 4027 032283972000127 GOLD HOSPITAL				
13/12/2023	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		121.307	15.887,50 D	
		748 0703 047917282000150 JMF PROPAGAND				
13/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.059.272		12,00 D	
		Cobrança referente 13/12/2023				
13/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.059.273		12,00 D	
		Cobrança referente 13/12/2023				
13/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.059.274		12,00 D	
		Cobrança referente 13/12/2023				
13/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.471.100.059.275		12,00 D	
		Cobrança referente 13/12/2023				
13/12/2023	0000	00000 848 Resgate Automático		1.987	30.144,14 C 0,00 C	
15/12/2023	2211	99015 470 Transferência enviada	550.132.000.012.871		2.687,36 D	
		15/12 16:09 CENTERMEDI COM PR HOSP L				
15/12/2023	2211	99015 470 Transferência enviada	552.211.000.130.208		470,72 D	
		15/12 16:09 PM JARD-CONTA MOVIMENTO				
15/12/2023	2211	99015 470 Transferência enviada	553.360.000.003.682		8.892,00 D	
		15/12 16:09 FRESEN 00044229821000170				
15/12/2023	2211	99015 470 Transferência enviada	553.406.000.133.816		105,00 D	
		15/12 16:09 JOAMED C MAT CIR LTDA				
15/12/2023	2211	99015 470 Transferência enviada	553.415.000.005.240		5.075,55 D	
		15/12 16:09 SOMA-M 00044229821000170				

Assinado por 3 pessoas: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E655-4AC8-51D4-465B> e informe o código E655-4AC8-51D4-465B



15/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	553.415.000.105.047	1.106,56 D
			15/12 16:09 SOMA-S 00044229821000170		
15/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	20.994,21 D
			748 0718 024826631000203 FARMA 2 PRODU		
15/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.491.100.200.051	12,00 D
			Cobrança referente 15/12/2023		
15/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.987	39.343,40 C 0,00 C
18/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	550.132.000.114.209	1.019,62 D
			18/12 16:15 GOLDENPLUS - COMERCIO ME		
18/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	550.495.000.065.896	58,33 D
			18/12 16:15 DIMEVA - DISTRIBUIDORA D		
18/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	552.211.000.130.208	573,04 D
			18/12 16:15 PM JARD-CONTA MOVIMENTO		
18/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	553.149.000.306.406	13.204,62 D
			18/12 16:15 C C RI 00044229821000170		
18/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	553.310.000.036.552	2.964,00 D
			18/12 16:15 PARTNER F D M LTDA - ME		
18/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	3.112,20 D
			341 0656 031556536000111 DL DISTRIBUID		
18/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	1.456,31 D
			756 4027 032283972000127 GOLD HOSPITAL		
18/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	1.050,00 D
			756 3094 045331406000195 DISTRIBUIDORA		
18/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	20.564,23 D
			033 3550 006126988000116 A L M - URGEN		
18/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.178	12,00 D
			Cobrança referente 18/12/2023		
18/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.179	12,00 D
			Cobrança referente 18/12/2023		
18/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.180	12,00 D
			Cobrança referente 18/12/2023		
18/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.088.181	12,00 D
			Cobrança referente 18/12/2023		
18/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.987	44.050,35 C 0,00 C
19/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	552.211.000.130.208	539,64 D
			19/12 16:35 PM JARD-CONTA MOVIMENTO		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	28.009,80 D
			756 5145 015808101000160 MARTONE E RES		
19/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	14.970,56 D
			748 3003 019294812000204 IMD INTERIOR		
19/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.225.258	12,00 D
			Cobrança referente 19/12/2023		
19/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.531.200.225.259	12,00 D
			Cobrança referente 19/12/2023		
19/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.987	43.544,00 C 0,00 C
21/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	550.381.000.004.161	410,00 D
			21/12 16:14 A D DAMINELLI		
21/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	550.381.000.004.161	3.526,50 D
			21/12 16:14 A D DAMINELLI		
21/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Bolet	122.101	4.859,30 D
			INOVAMED HOSPITALAR LTDA		
21/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	545,00 D
			756 3188 54252407834 CLAUDIO EDUARDO F		
21/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	4.305,20 D
			084 0022 013195966000173 ULTRAIMAGEM D		
21/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	2.300,00 D
			104 0340 002388045000100 TOTAL REFRIGE		
21/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.259.214	12,00 D
			Cobrança referente 21/12/2023		
21/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.259.215	12,00 D
			Cobrança referente 21/12/2023		
21/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.551.100.259.216	12,00 D
			Cobrança referente 21/12/2023		
21/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.987	15.982,00 C 0,00 C
22/12/2023	0000	14175 983	TED Devolvida	100.004	2.006,10 C

Assinado por 3 pessoas: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E655-4AC8-51D4-465B> e informe o código E655-4AC8-51D4-465B



AG OU CNT DEST DO CRED INVAL

22/12/2023	0000	14138 632	Ordem Bancária	202.312.220.048.202	35.198,56	C
			463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
22/12/2023	0000	14138 632	Ordem Bancária	202.312.220.048.749	45.544,00	C
			463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
22/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	550.132.000.012.871	170,00	D
			22/12 15:49 CENTERMEDI COM PR HOSP L			
22/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	552.211.000.130.208	149,54	D
			22/12 15:49 PM JARD-CONTA MOVIMENTO			
22/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	552.890.000.028.096	5.865,00	D
			22/12 15:49 HOSPEQ COMERCIO DE EQUIP			
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	600,00	D
			104 0340 002388045000100 TOTAL REFRIGE			
22/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.202	4.325,07	D
			INOVAMED HOSPITALAR LTDA			
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	7.986,99	D
			748 0718 024826631000203 FARMA 2 PRODU			
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	2.006,10	D
			237 0392 002928360000183 MARIA DO CARM			
22/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	664,10	D
			237 3389 003118332000163 VECOFLOW LTDA			
22/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.299.873	12,00	D
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.299.874	12,00	D
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.299.875	12,00	D
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.299.876	12,00	D
			Cobrança referente 22/12/2023			
22/12/2023	0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	60.933,86	D 0,00 C
26/12/2023	0000	13105 470	Transferência Agendada	221.100.000.130.208	1.639,20	D
			22/12 PM JARD-CONTA MOVIMENTO			
26/12/2023	0000	13105 470	Transferência Agendada	343.300.000.007.088	134.960,80	D
			22/12 LOUREIRO F C V LTDA			
26/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.987	136.600,00	C 0,00 C
27/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	552.211.000.130.208	87,79	D
			27/12 16:05 PM JARD-CONTA MOVIMENTO			
27/12/2023	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	2.006,10	D
			237 0392 002928360000183 MARIA DO CARM			
27/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.702	1.914,17	D
			CIRURGICA UNIAO LTDA.			
27/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.703	1.209,31	D
			CIRURGICA UNIAO LTDA.			
27/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.704	713,83	D
			DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR			
27/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.705	3.390,82	D
			DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR			
27/12/2023	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.611.100.264.741	12,00	D
			Cobrança referente 27/12/2023			
27/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.987	9.334,02	C 0,00 C
28/12/2023	2211	99015 870	Transferência recebida	552.211.000.130.208	300,00	C
			28/12 16:38 PM JARD-CONTA MOVIMENTO			
28/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	552.211.000.130.208	1.730,27	D
			28/12 15:33 PM JARD-CONTA MOVIMENTO			
28/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	553.007.000.324.563	3.033,16	D
			28/12 15:33 CWBCARE P M H LTDA			
28/12/2023	2211	99015 470	Transferência enviada	553.433.000.007.088	134.960,80	D
			28/12 15:33 LOUREIRO F C V LTDA			
28/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.801	4.464,61	D
			CIRURGICA UNIAO LTDA.			
28/12/2023	0000	13105 109	Pagamento de Boleto	122.802	33,26	D
			CIRURGICA UNIAO LTDA.			
28/12/2023	0000	00000 848	Resgate Automático	1.987	143.922,10	C 0,00 C
31/12/2023	0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

Assinado por 3 pessoas: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E655-4AC8-51D4-465B> e informe o código E655-4AC8-51D4-465B



OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JG728052 EVANDRO ARANTES CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 3 pessoas: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, ALESSANDRO DE SOUZA ANGELICO e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E655-4AC8-51D4-465B> e informe o código E655-4AC8-51D4-465B





Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3320310548009971
03/01/2024 11:37:24

Cliente	
Agência	2211-X
Conta	105841-X PM JARD QUALIS-MAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	3.874.510,49			3.181.345,668724		
01/12/2023	RESGATE	1.580,00			1.296,849620	1,218337096	3.180.048,819104
	Aplicação 24/06/2022	1.580,00			1.296,849620		
04/12/2023	RESGATE	46.874,50			38.460,427192	1,218772214	3.141.588,391912
	Aplicação 24/06/2022	46.874,50			38.460,427192		
05/12/2023	APLICAÇÃO	80,50			66,026252	1,219212013	3.141.654,418164
06/12/2023	RESGATE	1.700,00			1.393,860556	1,219634197	3.140.260,557608
	Aplicação 24/06/2022	1.700,00			1.393,860556		
08/12/2023	RESGATE	21.926,78			17.964,697216	1,220548264	3.122.295,860392
	Aplicação 24/06/2022	21.926,78			17.964,697216		
11/12/2023	RESGATE	32.436,86			26.566,147146	1,220984730	3.095.729,713246
	Aplicação 24/06/2022	32.436,86			26.566,147146		
13/12/2023	RESGATE	30.144,14			24.671,087940	1,221840726	3.071.058,625306
	Aplicação 24/06/2022	30.144,14			24.671,087940		
15/12/2023	RESGATE	39.343,40			32.177,313783	1,222706167	3.038.881,311523
	Aplicação 24/06/2022	39.343,40			32.177,313783		
18/12/2023	RESGATE	44.050,35			36.015,035678	1,223109992	3.002.866,275844
	Aplicação 24/06/2022	44.050,35			36.015,035678		
19/12/2023	RESGATE	43.544,00			35.589,266925	1,223514946	2.967.277,008920
	Aplicação 24/06/2022	43.544,00			35.589,266925		
21/12/2023	RESGATE	15.982,00			13.053,631170	1,224333658	2.954.223,377755
	Aplicação 24/06/2022	15.982,00			13.053,631170		
22/12/2023	APLICAÇÃO	60.933,86			49.752,826664	1,224731620	3.003.976,204411
26/12/2023	RESGATE	136.600,00			111.495,793455	1,225158329	2.892.480,410956
	Aplicação 24/06/2022	136.600,00			111.495,793455		
27/12/2023	RESGATE	9.334,02			7.615,986025	1,225582606	2.884.864,424931
	Aplicação 24/06/2022	9.334,02			7.615,986025		
28/12/2023	RESGATE	143.922,10			117.392,154728	1,225994193	2.767.472,270206
	Aplicação 24/06/2022	143.922,10			117.392,154728		
29/12/2023	SALDO ATUAL	3.394.043,47					2.767.472,270206

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.874.510,49
APLICAÇÕES (+)	61.014,36
RESGATES (-)	567.438,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	25.956,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25.956,77
SALDO ATUAL =	3.394.043,47

Valor da Cota

30/11/2023	1,217884157
29/12/2023	1,226405594

Rentabilidade

No mês	0,6996
No ano	10,2758
Últimos 12 meses	10,2758

Transação efetuada com sucesso por: JG728052 EVANDRO ARANTES CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Assinado por 3 pessoas: PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, ALESSANDRO DE SOUZA ANGÉLICO e MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/E655-4AC8-51D4-465B> e informe o código E655-4AC8-51D4-465B



Memorando 10- 4.401/2024

De: Jefte S. - SEMAP

Para: SEMAP-SJM - Secretaria e Junta Militar

Data: 11/03/2024 às 14:33:19

Setores envolvidos:

SEMAP, SEMAP-SJM, SEMFOR, SEMAP-ORC, SENJUR, SESAU, SESAU-DFIN, SENJUR-JG, SEMFOR-DC

Centro de Progressão Penitenciária de Jardimópolis

Márcia, favor juntar, além, do relatório circunsntenciado da SEMAP (anexo) o da SEMFOR e da SESAU.

Obrigado!

—
Jefte Segatto de Sousa
secretário de administração e planejamento

Anexos:

relatorio_circunsntenciado_pl_07_2024_cpp_atendimento.pdf



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – 14.680-000 - Fone (16) 3690-2929

planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Projeto de Lei: 07/2024

Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA”

Objeto: Abertura de crédito especial, tendo por finalidade, cumprir o termo de compromisso com o Governo de Estado. Referida parceria nos possibilitará contratar duas equipes de atenção básica para atendimento ao Centro de Progressão Penitenciária de Jardimópolis. Salientamos que o Termo de Adesão Assinado pelo Município com o Governo do Estado prevê a contratação de 2 Médicos de 20 horas semanais cada profissional, 2 Cirurgiões Dentista de 20 horas semanais cada profissional, 2 Enfermeiros de 30 horas semanais cada profissional e 4 Técnicos de Enfermagem de 30 horas semanais cada profissional. Após abertura da referida dotação o Município realizará o chamamento público para contratar alguma Organização da Sociedade Civil para prestação dos mencionados serviços.

Os recursos para a execução desse serviço são transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública.

Parecer:

A proposição justifica-se em função do objeto avençado com o Governo do Estado, na promoção a saúde dos reeducandos, sendo o financiamento dos serviços de inteira responsabilidade do Conveniente, o que viabiliza e dá lastro a este Projeto de Lei.

Diante do exposto, manifestamos estarmos de acordo com o projeto de lei em epígrafe.

Ciente.

Jardinópolis, 11 de março de 2024.

JEFTE SEGATTO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B829-AF3A-077F-5446

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFTE SEGATTO DE SOUSA (CPF 043.XXX.XXX-08) em 11/03/2024 14:33:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/B829-AF3A-077F-5446>



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

S Ã O P A U L O

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

OfcSEMF-11/2024

Memo 4401/24

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 03/2024

OBJETO:

Projeto de Lei 07/2024, que dispõe sobre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$... 756.000,00, em dotações da unidade orçamentária ref. função nº 10.301-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Atenção Primária aos Usuários do SUS, alterando a LOA nº 4925-18nov22, e CONSOLIDADA pelo Decreto nº 7140/24, e PPA.

REFERÊNCIA:

Os registros apontados no referido PL, elaborados pelo setor de “Orçamento”, resultam de aporte de recursos Estaduais, em função da assinatura do TERMO DE COMPROMISSO SAÚDE PRISIONAL, entre o MUNICÍPIO e o ESTADO, com o compromisso de que o Município, assumira a gestão da atenção básica em saúde junto ao Centro de Progressão Penitenciária de Jardimópolis. Segue:

A suplementação do elemento de despesas nº 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recurso 02-0310- Transferências do Estado, R\$ 252.000,00 por excesso de arrecadação, já contabilizada na arrecadação deste exercício, mais R\$ 63.000,00, da projeção de transferência futura.

A suplementação do elemento de despesas nº 3.3.50.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica, com recurso 92.0310 -Transferências do Estado de Exercício anterior, R\$ 441.000,00, por superávit financeiro de exercício anterior.

Os registros apontados no referido PL, estão disponíveis em saldos bancários, distintos e devidamente atualizados por rendimentos financeiros de aplicações financeiras bancárias, e serão incorporados ao OFSS de 2024.

PARECER:

A Secretaria de Finanças, neste caso manifesta-se ciente com os registros contábeis/financeiros, que serão contabilizados.

Jardinópolis SP 11/março/2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS
FERNANDO COVAS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2471-3B91-0887-DBBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS (CPF 981.XXX.XXX-53) em 11/03/2024 16:00:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/2471-3B91-0887-DBBE>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Projeto de Lei: 07/2024 Ementa: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 4765 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021, ALTERADO PELA LEI 4994 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, BEM COMO, ALTERAÇÕES NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 4995 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023”

2- JUSTIFICATIVA

O município de Jardimópolis celebrou convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, para a realização de ações de Atenção Básica em Saúde nas três unidades penitenciárias de Jardimópolis.

Para garantir suporte ao atendimento médico e odontológico à população carcerária do Estado de São Paulo, o Governo do Estado celebra convênios com os municípios paulistas onde estão localizadas penitenciárias e centros de detenção provisória, cujo objetivo é o repasse de recursos financeiros que garantam a contratação de profissionais em número necessário ao atendimento da demanda. Através do convênio a Secretaria de Estado da Saúde realiza o repasse de recursos financeiros nos termos da Deliberação CIB – 62, de 6 de setembro de 2012 e da Resolução SS-21, de 26 de fevereiro de 2013.

Jardinópolis, até a presente data, conta com uma população carcerária de aproximadamente 1.392 detentos. O município não dispõe de recursos financeiros suficientes para proporcionar os serviços de saúde necessários ao atendimento dos detentos. Diante disso, a celebração do convênio com o Governo do Estado é essencial para a manutenção dos serviços em questão.

Diante de tudo, para disponibilizar os serviços necessários ao atendimento básico de saúde proposto, o município decidiu pela contratação de empresas especializadas que atuem no ramo de modo a garantir a fiel execução do plano de trabalho que compõe o citado convênio.

Importante ressaltar que, em relação à possibilidade de contratação nos termos pretendidos pelo município, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem entendido ser aceitável, por se tratar de serviço público não exclusivo, admitindo a participação da iniciativa privada, desde que em caráter complementar, de acordo com o §1º do artigo 199 da Constituição Federal e com o §2º do artigo 4º e o artigo 8º da Lei nº 8.080/90. Ou seja, o dever do Estado, na esfera pública da prestação de serviços, deve ser cumprido diretamente ou por meio de terceiros. No caso em questão, a contratação ocorrerá de forma complementar, não havendo substituição do município na obrigação de prestar os serviços.

3 - DOS DESCRITIVOS

SAÚDE DO ADULTO

1. Hipertensão Arterial

Cadernos de AB – nº 15 Hipertensão Arterial Sistêmica

Procedimentos Médicos

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Silva Jardim, 204 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2966e-
mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br





Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

- Realizar consulta para confirmação diagnóstica, avaliação dos fatores de risco, identificação de possíveis lesões em órgãos-alvo e comorbidades, visando à estratificação do portador de hipertensão;
- Solicitar exames complementares, quando necessário;
- Prescrever tratamento não medicamentoso;
- Programar, junto à equipe, estratégias para a educação do preso;
- Encaminhar às unidades de referência secundária e terciária as pessoas que apresentam hipertensão arterial grave e refratária ao tratamento, com lesões importantes em órgãos alvo, com suspeita de causas secundárias e aqueles que se encontram em estado de urgência e emergência hipertensiva;
- Acompanhar os objetivos e metas do tratamento (níveis pressóricos, glicemia pós prandial, hemoglobina glicada, controle dos lipídeos e do peso);
- Organizar grupos para sensibilizar os presos a adotarem hábitos saudáveis como uma ação de prevenção;

Procedimentos de Enfermagem:

- Realizar consulta de enfermagem, abordando fatores de risco, tratamento não medicamentoso, adesão e possíveis intercorrências ao tratamento;
- Desenvolver atividades educativas de promoção de saúde com todos presidiários;
- Estabelecer, junto à equipe, estratégias que possam favorecer a adesão (grupos de hipertensos e diabéticos);
- Solicitar, durante a consulta de enfermagem, os exames mínimos estabelecidos e definidos em protocolos;
- Encaminhar para consultas mensais, com o médico, os indivíduos não aderentes, de difícil controle e portadores de lesões em órgãos alvo (cérebro, coração, rins, olhos, vasos, pé diabético, etc.) ou com comorbidades;
- Encaminhar para consultas trimestrais, com o médico da equipe, os presos que mesmo apresentando controle dos níveis tensionais, sejam portadores de lesões em órgãos alvo ou comorbidades;
- Encaminhar para consultas semestrais, com o médico, os presos controlados e sem sinais de lesões em órgãos-alvo e sem comorbidades;
- Verificar os níveis da pressão arterial, peso, altura e circunferência abdominal, em todos os presos da unidade;
- Orientar os presos sobre a importância das mudanças nos hábitos de vida, ligadas à alimentação e à prática de atividade física rotineira;
- Orientar sobre os fatores de risco cardiovascular, em especial aqueles ligados à hipertensão arterial e diabete;
- Encaminhar as solicitações de exames complementares para serviços de referência; • Controlar o estoque de medicamentos e solicitar reposição;
- Fornecer medicamentos para os presos em tratamento.

Exames complementares

- Exame de urina rotina (tipo 1);
- Dosagem de potássio;
- Dosagem de creatinina;
- Glicemia de jejum;
- Hematócrito;
- Colesterol total, LDL, HDL e triglicérides;
- Eletrocardiograma convencional;
- MAPA/MRPA; • Radiografia de tórax;

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Silva Jardim, 204 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2966e-
mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br





Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

- Ecocardiograma;
- Microalbuminúria;
- Ultrassonografia de carótidas;
- Teste ergométrico;
- Hemoglobina glicada;
- Outros que forem necessários, com base na queixa clínica, ou em achados de exames.

2. Diabetes Mellitus (Cadernos de AB– nº 16 Diabetes Mellitus)

Procedimentos Médicos

- Atividades educativas individuais ou em grupo com os presos diabéticos;
- Realizar consulta com pessoas com maior risco para diabetes tipo 2, a fim de definir necessidade de rastreamento com glicemia de jejum;
- Realizar consulta para confirmação diagnóstica, avaliação dos fatores de risco, identificação de possíveis comorbidades, visando à estratificação do risco cardiovascular do portador de diabetes;
- Solicitar exames complementares, quando necessário;
- Orientar sobre mudanças no estilo de vida e prescrever tratamento não medicamentoso;
- Definir o início do tratamento medicamentoso;
- Encaminhar à unidade de referência secundária, de todos os presos com diabetes, para rastreamento de complicações crônicas, quando da impossibilidade de realizá-lo na unidade prisional;
- Encaminhar à unidade de referência secundária os pacientes portadores de diabetes com dificuldade de controle metabólico, depois de esgotadas as tentativas de obtenção de controle;
- Encaminhar à unidade de referência secundária os casos de diabetes gestacional, gestantes com diabetes e os que necessitam de uma consulta especializada (cardiologia, oftalmologia, etc);
- Acompanhar durante tratamento, os níveis pressóricos, hemoglobina glicada e peso;

Procedimentos de Enfermagem

- Desenvolver atividades educativas, por meio de ações individuais e/ou coletivas;
- Realizar consulta de enfermagem com pessoas com maior risco para diabetes tipo 2 encaminhando ao médico para rastreamento com glicemia de jejum quando necessário;
- Realizar consulta de enfermagem, abordando fatores de risco, estratificando risco cardiovascular;
- Estabelecer, junto à equipe, estratégias que possam favorecer a adesão (grupos de pacientes diabéticos);
- Solicitar, durante a consulta de enfermagem, os exames de rotina definidos como necessários pelo médico de acordo com protocolos ou normas técnicas estabelecidas;
- Repetir a medicação de indivíduos controlados e sem intercorrências;
- Exame dos membros inferiores para identificação do pé em risco. Realizar, também, cuidados específicos nos pés;
- Verificar os níveis da pressão arterial, peso, altura e circunferência abdominal de todos os presos;
- Orientar as pessoas sobre os fatores de risco cardiovascular, em especial aqueles ligados ao diabetes, como hábitos de vida ligados à alimentação e à atividade física;
- Agendar consultas médicas e de enfermagem para os casos indicados;
- Encaminhar as solicitações de exames complementares para serviços de referência;
- Controlar o estoque de medicamentos e solicitar reposição;
- Orientar pacientes sobre auto monitorização (glicemia);
- Fornecer medicamentos para o paciente em tratamento;

Exames complementares:

- Glicemia – frequência variável;

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Silva Jardim, 204 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2966e-
mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

- Hemoglobina glicada (HbA1C) – a cada 4 a 6 meses;
- Triglicérides – anualmente. Caso esteja alterado, a cada 6 meses;
- Colesterol total – anualmente. Caso esteja alterado, a cada 6 meses;
- HDL colesterol – solicitar se o colesterol total estiver alterado;
- Creatinina – anualmente. Caso haja alteração renal, a cada 6 meses;
- Pesquisa de Microalbuminúria;
- Relação Albumina/Creatinina (A/C);
- Exame de urina (Bioquímica e Sedimento) – anualmente, se não houver sintomas;
- Proteinúria (24 horas) – anualmente;
- Taxa de filtração glomerular – anualmente;
- Outros que forem necessários, com base na queixa clínica, ou em achados de exame.

3. Dermatoses

Procedimentos Médicos

- Busca ativa de casos (identificação de sintomático dermatológico);
- Diagnóstico clínico (exame de sintomáticos dermatológicos para diagnóstico de hanseníase ou outras dermatoses de interesse sanitário), coleta de material para baciloscopia direta;
- Realizar tratamento imediato e adequado, de acordo com esquemas terapêuticos preconizados pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 3125 de 07/10/2010);
- Avaliar e registrar o grau de incapacidade física;
- Encaminhar para centro de referência os casos que necessitem esclarecimento diagnóstico;
- Tratamento de outras dermatoses;
- Realização de exame de comunicantes internos do caso de hanseníase (notificação do caso e informação ao paciente);
- Rotina de busca de sintomáticos dermatológicos no presídio;
- Realizar exame dermatoneurológico em todos os contatos (conviventes) dos casos novos;
- Vacinação, com o BCG, os contatos sem sinais da doença.

Procedimentos de Enfermagem

- Busca ativa de casos (identificação de sintomático dermatológico);
- Cadastramento dos portadores (notificação e dados de acompanhamento de casos de hanseníase);
- Tratamento supervisionado dos casos de hanseníase, adotando protocolos vigentes e orientando efeitos adversos dos medicamentos;
- Consulta mensal para a dose supervisionada;
- Avaliação dermato-neurológica, dispensação de medicação, curativos, atendimento de intercorrências;
- Aplicação de técnicas de prevenção e tratamento de incapacidades físicas;
- Encaminhamento do paciente, sempre que for necessário, para atendimento de maior complexidade;
- Avaliar e registrar o grau de incapacidade física;
- Realizar a vacinação com o BCG dos contatos sem sinais da doença;
- Realizar a programação e pedidos de medicamentos;
- Busca ativa de casos (identificação de sintomático dermatológico);
- Observar a tomada da dose supervisionada e orientar acerca de efeitos adversos dos medicamentos;
- Apraziar doses supervisionadas e organizar arquivos de aprazamento;
- Realizar curativos sob a orientação e supervisão do enfermeiro;
- Realizar a vacina BCG nos contatos conforme prescrição.

4. Tuberculose

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Silva Jardim, 204 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2966e-
mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Procedimentos Médicos:

- Identificar os sintomáticos respiratórios no atendimento;
- Solicitar baciloscopia do sintomático respiratório para diagnóstico (duas amostras);
- Orientar quanto à coleta de escarro;
- Solicitar RX de tórax segundo critérios definidos no protocolo;
- Oferecer, a todo paciente com diagnóstico de tuberculose confirmado, o teste anti-HIV;
- Dar orientações gerais a respeito do agravo como, por exemplo, em relação à doença, seus mitos, duração e necessidade do tratamento;
- Iniciar e acompanhar o tratamento para tuberculose dos pacientes com tuberculose pulmonar e extrapulmonar;
- Explicar ao paciente porque o tratamento supervisionado é necessário e quem vai realizar a supervisão, nos casos que tiverem indicação;
- Iniciar quimioprofilaxia para os comunicantes de acordo com o protocolo;
- Solicitar baciloscopias para acompanhamento do tratamento;
- Iniciar e acompanhar tratamento dos casos de tuberculose pulmonar com baciloscopias negativas e dos casos de tuberculose extrapulmonar quando o diagnóstico for confirmado após investigação em uma unidade de referência;
- Dar alta aos pacientes após o tratamento;
- Encaminhar os casos para outro nível de assistência, quando necessário;
- Notificar o caso de tuberculose confirmado;
- Identificar efeitos colaterais das medicações e interações medicamentosas;
- Participar de ações educativas junto à população prisional.

Procedimentos de Enfermagem:

- Identificar os sintomáticos respiratórios durante a inclusão da População Privada de Liberdade e realizar periodicamente busca ativa de sintomáticos respiratórios mediante procura ou relatos dos agentes promotores de saúde;
- Solicitar baciloscopia dos sintomáticos respiratórios para diagnóstico (duas amostras);
- Orientar quanto à coleta de escarro;
- Identificar, no pote, o nome do paciente;
- Fornecer o pote para a coleta do escarro;
- Enviar a amostra ao laboratório;
- Ofertar diagnóstico de HIV via teste rápido diagnóstico ou sorologia convencional;
- Realizar consulta de enfermagem mensal (conforme programação de trabalho da equipe);
- Notificar o caso de tuberculose que vai iniciar tratamento;
- Identificar e examinar os contatos de casos de tuberculose;
- Programar os quantitativos de medicamentos necessários ao mês e dispensar os medicamentos para o doente cadastrado. Orientar como usar a medicação, esclarecer as dúvidas dos doentes e desmistificar os tabus e estigmas;
- Realizar o tratamento diretamente observado para todos os doentes diagnosticados com a estratégia que melhor atender à realidade da unidade prisional (ou o doente vai até a enfermaria ou um profissional treinado vai até a cela observar a tomada do medicamento);
- Solicitar exame de escarro mensal para acompanhar o tratamento dos pulmonares bacilíferos;
- Identificar reações adversas dos medicamentos e interações medicamentosas;
- Encaminhar o doente para uma unidade de referência, quando necessário;
- Agendar consulta extra, quando necessário;
- Planejar e realizar ações educativas junto à população;
- Convocar o doente faltoso à consulta;
- Convocar o doente em abandono de tratamento;
- Planejar, juntamente com a equipe estratégias de controle da tuberculose na população prisional;

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Silva Jardim, 204 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2966e-
mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br





Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

- Identificar os sintomáticos respiratórios na unidade de saúde;
- Identificar o pote de coleta do escarro;
- Orientar a coleta do escarro;
- Encaminhar o material ao laboratório;
- Receber o resultado do exame, informar ao superior imediato, protocolar e anexá-lo ao prontuário;
- Receber o resultado da baciloscopia de acompanhamento do tratamento, informar ao superior imediato, protocolar e anexá-lo ao prontuário;
- Fornecer medicação, orientar o seu uso e a importância do tratamento. Esclarecer as dúvidas dos doentes;
- Supervisionar o uso correto da medicação e o comparecimento às consultas de acordo com a rotina da equipe;
- Agendar consulta extra, quando necessário;
- Convocar o doente faltoso à consulta;
- Convocar o doente em abandono de tratamento;
- Participar do planejamento e realizar ações educativas junto à população prisional;

Exames Complementares

- Encaminhar para a realização de baciloscopia de escarro para 100% dos SR encontrados;
- Oferecer cultura, identificação e teste de sensibilidade para 100% dos casos indicados;
- Oferecer pesquisa do HIV em 100% dos casos confirmados de Tuberculose.

5. HIV/AIDS/HEPATITES e outras doenças sexualmente transmissíveis

Procedimentos Médicos

- Solicitar exames laboratoriais;
- Executar treinamento e articulação com os diversos níveis de assistência;
- Propiciar educação continuada da equipe;
- Participar de discussão de casos com a equipe de saúde;
- Elaborar projeto terapêutico individual (PTI) em conjunto com a equipe de saúde;
- Discutir PTI com usuário e familiares;
- Executar plano terapêutico e propeidêutico;
- Encaminhar o paciente para serviço especializado, quando necessário;
- Fazer a notificação do caso;
- Identificar necessidade de imunoprofilaxia dos parceiros sexuais (HIV e hepatite B);
- Realizar aconselhamento para prevenção de DSTs e HIV;
- Realizar abordagem sindrômica e etiológica das DST;
- Respeitar o sigilo profissional em relação ao diagnóstico do paciente;
- Desenvolver outras atividades afins;
- Organizar grupos para sensibilizar os presos a adotarem hábitos saudáveis como uma ação de prevenção.

Procedimentos de Enfermagem

- Realizar consulta de enfermagem;
- Desenvolver atividades informativo-educativas, com o objetivo de conscientizar a população prisional quanto à prevenção e o controle;
- Identificar as pessoas com queixa sugestiva e encaminhar para avaliação;
- Ofertar realização de exames para investigação de infecção pelo HIV, sífilis e hepatites virais;
- Realizar ações de vigilância epidemiológica;

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Silva Jardim, 204 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2966e-
mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br





Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

- Propiciar educação continuada da equipe;
- Executar plano terapêutico e propedêutico de enfermagem;
- Encaminhar o paciente para serviço especializado, quando necessário, e realizar acompanhamento que contribua com esses serviços para melhorar a adesão às recomendações e ao tratamento;
- Acolher o paciente propiciando reabilitação;
- Fazer a notificação do caso;
- Desenvolver plano de cuidados de enfermagem;
- Respeitar o sigilo profissional em relação ao diagnóstico do paciente;
- Manter prontuário de saúde atualizado;
- Desenvolver outras atividades afins;
- Acolher o paciente proporcionando-lhes conforto;
- Aferir parâmetros vitais;
- Orientar quanto à realização de exames solicitados pelo médico;
- Executar ações educativas junto a população assistida;
- Fazer busca ativa de casos suspeitos e encaminhá-los para atendimento;
- Administrar medicamentos conforme receita médica (incluindo penicilina benzatina para tratamento de sífilis);
- Levantar e informar complicações e abandono de tratamento;
- Auxiliar os médicos e enfermeiros quando solicitado;
- Realizar a coleta de sangue para realização de exames laboratoriais
- Hemograma, PSA e TSH.

Exames Complementares:

Coleta de sangue para realização de exame de Hemograma completo, HIV, Hepatites, Gama GGT e VDRL para toda a população confinada no estado de São Paulo, para que seja possível traçar o perfil desta população no que diz respeito a: AIDS, rastreamento para Hepatite C e B, sífilis e anemia. Para os homens encarcerados acima de 40 anos a realização de PSA e TSH para mulheres acima de 35 anos.

6. Saúde Bucal

- Manter 100 % da população prisional de seu município orientada sobre higiene bucal e autoexame da boca;
- Manter 100 % da população prisional de seu município orientada sobre a escovação dos dentes, (sendo duas orientações por pessoa/ano);
- Realizar consulta odontológica em 50% da população prisional de seu município por ano, sendo 12 consultas/dia;
- Garantir 3 procedimentos por consulta (40 minutos) e Tratamento completado em seis consultas para população prisional de seu município.

Atividade Técnico em Saúde Bucal

Compete ao Técnico em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão, com a presença física do cirurgião-dentista, na proporção máxima de 1(um) CD para 5(cinco) TSBs, as seguintes atividades, além das estabelecidas para os auxiliares em saúde bucal:

- a) Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
- b) Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- c) Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Silva Jardim, 204 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2966e-
mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

- examinador;
- d) Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista;
 - e) Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
 - f) Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal;
 - g) Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;
 - h) Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;
 - i) Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;
 - j) Remover suturas;
 - k) Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
 - l) Realizar isolamento do campo operatório;
 - m) Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

É vedado ao técnico em Higiene Bucal:

- a) Exercer a atividade de forma autônoma;
- b) Prestar assistência direta ou indireta ao paciente, sem a indispensável supervisão do cirurgião-dentista;
- c) Realizar, na cavidade bucal do paciente, procedimentos não discriminados no art. 5o desta Lei; e
- d) Fazer propaganda de seus serviços, exceto em revistas, jornais e folhetos especializados da área odontológica.

7. Saúde Mental e Atenção ao Dependente Químico e paciente com transtorno mental

- Implantação e utilização de protocolos para identificação de casos e ações de prevenção, diagnóstico e tratamento;
- Prevenção e redução dos agravos psicossociais decorrentes da situação de confinamento;
- Ações de redução de danos com vistas melhorias à saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas.
- Prevenção de danos - Orientação sobre os danos causados: Tabaco álcool e outras drogas
- Identificação e acompanhamento dos casos mais graves de detentos com transtorno mental;
- Registro e acompanhamento dos detentos com necessidade decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;
- Registro dos detentos em uso crônico de ansiolíticos e antidepressivos;
- Realização de ações para diminuição da dose para os detentos com uso crônico de ansiolíticos e antidepressivos;
- Prevenção dos efeitos do encarceramento, a partir de programas que estimulem a construção de projetos vitais, reinserção social e constituição e fortalecimento da rede de apoio e suporte social, laboral e afetiva de forma conjunta e integrada com a equipe de saúde prisional.

8. Imunização

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Silva Jardim, 204 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2966e-
mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br





Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000

www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Vacinar a população prisional, contra Gripe sazonal e H1N1, Hepatite B e tríplice viral ao mesmo tempo em que se realiza a atualização da carteira de vacinação com as demais vacinas (Dupla adulto, Rubéola).

- Cobertura de 100% da população prisional de seu território nas vacinas;
- Vacinação contra influenza e H1N1 conforme orientação do Ministério da Saúde, através de Nota Técnica a cada ano.

9. Rastreamento Câncer Próstata

Procedimentos Médicos

- Indicar o rastreamento oportunístico, ou seja, a sensibilização de presidiários com idade entre 50 e 70 anos para realização do exame de toque da próstata;
- Sensibilizar a população masculina para a adoção de hábitos saudáveis de vida (alimentação atividade física e controle do peso como uma ação de prevenção do câncer).

Procedimentos de Enfermagem

Organizar grupos para sensibilizar os presos a adotarem hábitos saudáveis como uma ação de prevenção do câncer;

Exames Complementares:

- Toque retal;
- Teste de PSA 12.

10. Saúde no momento da Inclusão

- Todo detento deverá passar pela avaliação de saúde após a inclusão, agendada para as próximas 24 horas após admissão. Só serão conduzidos para atendimento imediato aqueles que forem identificados, na inclusão alguma urgência;
- Orientar o detento como prevenir doenças e as regras para uso dos serviços de saúde da unidade.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

O pagamento deverá ser realizado até o decimo dia do mês posterior ao vencido, mediante apresentação da nota fiscal / fatura, acompanhada de listagem dos profissionais que prestaram serviços no mês, devendo constar todos os dados dos referidos profissionais, inclusive o número do registro do profissional, bem como o comprovante da efetivação do pagamento de cada profissional no mês em referência, sendo condição para que a Administração Municipal realize o pagamento da fatura para a Contratada, que a mesma já tenha quitado os pagamentos devidos aos profissionais, referente aos serviços prestados naquele mês.

Os pagamentos dos salários e encargos trabalhistas, além de todos os direitos previstos na legislação vigente, pertencentes ao quadro funcional da Contratada são de inteira, total e única responsabilidade da contratada, não sendo estabelecido qualquer tipo de vínculo entre estes funcionários e o município de Jardimópolis – SP seja de forma direta, solidária ou subsidiária.

O pagamento de impostos, obrigações fiscais, pecuniárias e acessórias serão de inteira, total e única responsabilidade da contratada, não havendo por parte deste município qualquer obrigação de efetuar ou custear pagamentos, ou ainda atender as obrigações acessórias, salvo quando assim for determinado por lei.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Silva Jardim, 204 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2966e-
mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Todas as despesas com tributos, alimentação e transporte decorrentes da execução do contrato ficarão a cargo da contratada.

Juntamente com a Nota Fiscal / Fatura mensal a contratada deverá apresentar o relatório de produtividade de horas, para conferência da Diretoria Municipal de Saúde através de seu titular, sendo que a contratada deverá manter a regularidade, em tempo integral, dos pagamentos dos encargos dos profissionais alocados na prestação dos serviços e imposto sobre serviços, mantendo em dia as certidões pertinentes, apresentando-as juntamente com o relatório e a nota fiscal. Deverá apresentar também, mensalmente e junto com a Nota Fiscal, o relatório de frequência emitido pelo sistema eletrônico de controle de ponto dos profissionais, os comprovantes de recolhimento do Imposto de Renda sobre a pessoa física (IRPF) e da Contribuição Previdenciária dos profissionais alocados na prestação dos serviços, acompanhados da GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e informações à Previdência Social)

5 - DO PRAZO PARA O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O início da prestação dos serviços licitados neste certame deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato administrativo, sendo certo, que referida prestação dos serviços terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser prestados por profissionais legalmente habilitados, devidamente inscritos na entidade profissional competente que o habilite à execução dos serviços. Os profissionais deverão possuir a qualificação necessária para o atendimento, bem como do interesse público e da continuidade do serviço público, sempre de forma que, na prestação dos serviços, seja alcançado um resultado efetivo, eficiente e eficaz.

Deverá ser cumprido rigorosamente o Código de Ética da entidade profissional, as especificações técnicas e sanitárias da categoria, as normas e rotinas da Diretoria Municipal de Saúde e demais normas vigentes e pertinentes.

Constitui-se em dever dos profissionais o cumprimento de todas as normativas de registro de atendimento, realizando diagnósticos, cumprindo a legislação sanitária, prescrevendo tratamentos, utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promoção, proteção e recuperação da saúde dos pacientes sob os seus cuidados.

Também constitui dever dos profissionais o atendimento de acordo com os procedimentos, protocolos e outros que influenciem no acesso eficiente e humanizado do paciente aos recursos oferecidos pelo SUS nas diversas esferas administrativas.

Deverão ser respeitados os horários de entrada e saída dos turnos de trabalho estabelecidos, bem como a escala definida pela Diretoria Municipal de Saúde, não sendo permitido se ausentar durante o horário de trabalho para a realização de afazeres particulares, sendo, ainda, que os atrasos, saídas antecipadas e faltas acarretarão descontos na fatura a ser paga à Contratada.

Fica sob responsabilidade da empresa eventuais emergências de finais de semana para os enfermeiros.

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Silva Jardim, 204 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2966e-
mail: sesau@jardinopolis.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – CEP 14680-000
www.jardinopolis.sp.gov.br PABX (16) 3690-2900

Na falta de um profissional, seja qual for o motivo, a empresa deverá enviar substituto de mesma categoria imediatamente.

Os serviços deverão ser prestados no **CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS**, conforme supra definido, sempre de acordo com a necessidade e o interesse público, sendo que os turnos e horários da escala para prestação dos serviços serão definidos pela Administração Penitenciária e a Empresa detentora do Contrato, com o aval do Departamento Municipal de Saúde, podendo ser alterados pelo seu responsável legal, através de reescalonamento em função das necessidades constatadas e da satisfação do interesse público e comunicado imediatamente o Departamento de Saúde do Município.

Para acompanhamento e fiscalização dos serviços que serão prestados, será designado um responsável da Diretoria Municipal de Saúde, sendo que os serviços prestados poderão ser rejeitados imediatamente, no todo ou em parte, caso não estejam sendo executados de acordo com a legislação e com as condições contratuais e dentro da qualidade mínima exigida.

A avaliação dos serviços prestados será realizada considerando-se, sobretudo, a qualidade dos serviços prestados, sendo também analisados os indicadores clássicos de produtividade, em especial, o tempo médio de permanência, o grau de resolutividade dos problemas, o número de profissionais e especialistas disponíveis, a cobertura populacional e a avaliação dos protocolos clínicos.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o exercício da fiscalização e controle das frequências e jornadas de trabalho dos seus profissionais, devendo utilizar, impreterivelmente, o sistema de controle eletrônico de ponto biométrico destes profissionais que executarão os serviços objeto da contratação, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a aquisição, instalação e manutenção de todos os equipamentos e softwares necessários.

Jardinópolis, 12 de março de 2024.

Ivanice Maria Cestari Dandaro
Secretária de Saúde do Município de Jardimópolis/SP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11E1-72F2-764F-653E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVANICE MARIA CESTARI DANDARO (CPF 135.XXX.XXX-80) em 12/03/2024 11:28:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/11E1-72F2-764F-653E>